

Sumário { Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!



Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	02
Prefeitura Municipal de Barracão	04
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....	15
Prefeitura Municipal de Mangueirinha.....	16
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	25
Prefeitura Municipal de Palmas.....	26
Prefeitura Municipal de Pranchita.....	31
Prefeitura Municipal de São João.....	32
Prefeitura Municipal de Verê	43

Associações

ARSS-PR.....	44
--------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

Resolução Nº 14, de 24 de outubro de 2024

Aprova a alteração de alocação dos equipamentos da resolução SESA nº 931/2021 que dispõe sobre a Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária.

O Conselho Municipal de saúde do município de Ampére – PR, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal 8.080/90 e 8142/90 e Decreto Municipal nº 33/2023 e suas alterações, considerando:

Considerando a resolução SESA nº 931/2021 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a compra de equipamentos, que dispõe sobre a Qualificação da Atenção Primária, e a alteração de alocação de equipamentos desta resolução.

RESOLVE

ART. 1º – Aprovar o ad referendum da alteração de alocação para o Hospital e Maternidade Santa Rita, CNES 5621674 dos equipamentos Cardiotocógrafo portátil e Desfibrilador externo automático

ART. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ampére, 24 de outubro de 2024.

Dalirio da Costa Silva
DALIRIO DA COSTA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ampére

Homologo a Resolução nº 02/2023 – CMS – nos termos do Art. 1º, §2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1999

Bruna Luquini Mazzuco
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
Secretária Municipal de Saúde

Cod438519

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO

DE Nº 04/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
CONTRATADA: BARIGUI FRANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.764.255/0001-70.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar a Ata de Registro de Preços nº 04/2024, celebrado em 29 de agosto de 2024, para alteração de cor dos veículos 02. Registro de preço para futura e eventual aquisição de 02 veículos automotor hatch e 02 veículos utilitários das resoluções SESA nº 1432/2023 e 516/2024 da secretaria de estado da saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA
Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o departamento jurídico opinou pelo deferimento do pedido de troca da cor do item 02.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO
Fica atualizada a descrição do item passando a ser considerada conforme segue abaixo:

Item	Material/Serviço	Und. medida	Marca	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	------------------	-------------	-------	------	----------------------	-------------------

2	40541–Veículo automotor utilitário 0 KM com sete lugares, características mínimas: fabricação 2023/2024, potência mínima 105cv, gasolina e etanol (flex), transmissão automática, direção hidráulica ou elétrica, pneus e estepe da linha de Montagem, sistemas de freios ABS com ebd, 7 passageiros, 4 portas, cor preta, vidros elétricos, trava elétrica, sistema de ar condicionado, espelhos retrovisores externos elétricos, roda aro 15, tanque de combustível mínimo 47 litros, kit ferramentas para troca de pneus, jogo de tapetes originais, itens de segurança conforme linha de produção, cinto de 3 pontas, encosto de cabeça. veículo deve possuir garantia mínima de 03 anos e vir com pilotagem (modelo definido pela contratante) e demais itens de segurança em conformidade com a legislação vigente. Veículo deverá ser entregue devidamente liberado para realização de emplacamento/registro junto ao DETRAN.	UN	CITROEN C3 AIRCROSS FEEL PACK 7 LUGARES	2	124.250,00	248.500,00
---	--	----	---	---	------------	------------

Ampére/PR, 18 de outubro de 2024.

BARIGUI FRANÇA COM. DE AUTOMÓVEIS LTDA	DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL
--	-----------------------------------

Cod438513

Origem: Concorrência nº02/2024

Processo nº 45/2024
Homologado em 07/06/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 200/2023, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.
Contratação de empresa para execução de recapeamento com cbuq.
ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
ADITADA MINERPAV LTDA, CNPJ 46.782.494/0001-04, localizada Rod. PR-182 km 488, Bairro Industrial, Realeza, Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 201/2024, celebrado em 07 de junho de 2024, para acréscimo e supressão no objeto contratado, conforme prevê a Lei 14.133/2021. Referente a Contratação de empresa para execução de recapeamento com cbuq, sobre calçamento de pedras irregulares, extensão: 2.013,70 m, com área total: 18.896,04 m², Rua 18 de dezembro, Rua Vereador Marino Delani, Rua Pedro Smaniotto, Rua Jorge Luís Smaniotto, Rua Robério Dias e Rua Papa João Paulo II. CONVÊNIO Nº 151/2024–SECID.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO
Fica aditivado o contrato nº201/2024, no valor de R\$ 83.259,27(oitenta e três mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), correspondente a 4,027% do valor originalmente contratado.

CLAUSULA TERCEIRA- DA SUPRESSÃO
Fica suprimido do contrato nº201/2024 o valor de 207.496,13(duzentos e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e treze centavos), correspondente a 10,035% do valor originalmente contratado.

Parágrafo único: A somatória dos acréscimos com a supressão totaliza uma supressão de R\$ 124.236,86, o que corresponde a 6,008% do valor originalmente contratado, desta forma o valor do contrato passa a ser R\$ 1.943.491,14 (um milhão novecentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e um reais e quatorze centavos).

CLAUSULA QUARTA–DA JUSTIFICATIVA
Tal situação se necessita, uma vez que, por equívoco na elaboração dos projetos, memoriais e orçamentos da obra em questão, mencionou-se erroneamente imprimação, ondo o correto seria pintura de ligação. Desta forma se faz necessária modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo e diminuição quantitativa do seu objeto Ampére/PR, 25 de outubro de 2024.

MINERPAV LTDA ADITADA	DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL ADITANTE
-----------------------	--

Cod438515

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO

CONTRATO Nº 207/2022, 17 DE AGOSTO DE 2023.
ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
ADITADA: DEOLIR MARIA BORGES RIBEIRO, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.716.946/0001-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 207/2022, celebrado em 17 de agosto de 2022, para prorrogação, conforme prevê a Lei 8.666/93. Referente ao CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS FUNERÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁIS, INCLUÍNDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS TAMANHO ADULTO E INFANTIL, ORNAMENTAÇÃO, VELÓRIO E TRANSPORTE, A TÍTULO DE AUXÍLIO FUNERAL QUE SERÁ PAGO POR ESTA MUNICIPALIDADE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, com

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 31 de Outubro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3230

Página 3 / 044

início para o dia 16 de agosto de 2024 e término previsto para o dia 16 de agosto de 2025.

CLAUSULA TERCEIRA- REAJUSTE

Fica reajustado o contrato conforme aumento do salário mínimo de 6,97%, passando a ser considerado o valor do auxílio de R\$ 847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais.

Ampére/PR, 16 de agosto de 2024.

DEOLIR MARIA BORGES RIBEIRO Contratada	DISNEI LUQUINI Prefeito Municipal
---	--------------------------------------

Cod438516

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.

Servidor: Ademar Vit,

Matricula: 2140

Quantidade: 01(uma) diária.

Valor Total: 345,70 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: GUARAPUAVA -PR

Motivo transporte paciente

Data e hora de saída: 30/10/2024 às 04h00

Data e hora de retorno: 31/10/2024 às 05h00

Veículo: SEC-8F32

BRUNA LUQUINI MAZZUCO - Secretária de Saúde

Cod438517

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.

Servidor: Adriano Fagundes,

Matricula: 2014

Quantidade: 02(duas) diárias.

Valor Total: 691,40 (seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

conforme cronograma a baixo:

Destino/Local: CAMPO MOURÃO-PR

Motivo: Jogos Da Juventude Do Paraná 2024

Data e hora de saída: 30/10/2024 às 13h00

Data e hora de retorno: 01/11/2024 às 16h00

Veículo: AYW-3913

MARCELO DOMINGOS JUCÁ - Secretário de Esporte

Cod438518

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 88/2024
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as 09h:00min (nove) horas, no dia 19 de novembro de 2024, Local: plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>, na forma da Lei 14.133/21, do Decreto Municipal nº. 10/2024, objetivando para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO-PR, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES PREVIAMENTE DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DO EDITAL E SEUS ANEXOS, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".
Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – licitações e na Plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações complementares através do telefone (49) 3644-1215.

Barracão/PR, 29 de outubro 2024.
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

www.barracao.pr.gov.br

Cod438479

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 462	
Nome: Fábio Junior Kafer	CPF: 050.353.209-60
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 715
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: ITAÚ Ag:4021 c.c. 13289 1	
Acompanhantes: Conforme anexo.	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 28/10/2024 as 08:00h e retorno dia 28/10/2024 as 19h45min	
Destino: Guarapuava- Pr	
Transporte utilizado: GOL BER2J65	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: transporte de pacientes para consulta e exame.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 30/10/2024

Fábio Junior Kafer
Solicitante

Autorizado Não autorizado

Dieyson Martelo Bugança
Secretário de Saúde
Barracão/PR
Autoridade Responsável

Cod438494

RESOLUÇÃO 01/2024 de 30 de Outubro de 2024.

Dispõe sobre o estudo de caso a realizar-se em Escolas de CMEIS do Município de Barracão a fim de analisar a necessidade de oferta de professor de apoio especializado à crianças com necessidades especiais, deficiências, transtornos, síndromes, conforme prevê nas instruções normativas 02/2012 e 01/2016-Sued/Seed.

O Município de Barracão/PR, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, vem formalizar através deste documento, a realização de estudo de caso a ser feito in loco para cada aluno da rede que protocolar, junto à prefeitura, a solicitação de professor de apoio. Este estudo será realizado tanto com alunos que possuem tal profissional, bem como para os casos que vierem a surgir.

Art. 1º O objetivo é analisar, com maior precisão, a real necessidade deste profissional, visto que este não é ofertado e deferido somente através da indicação médica, mas sim por meio de uma análise pedagógica e criteriosa, levando em conta diversos aspectos que circundam a vida escolar do aluno (comportamentais, pedagógicos, sociais), juntamente com a apreciação dos demais profissionais que atendem este estudante.

Art 2º As Instruções que asseguram o direito ao professor de apoio especializado são:

I – INSTRUÇÃO Nº 002/2012 – SUED/SEED – Prevê o professor de Apoio à Comunicação Alternativa que é um profissional especializado, que atua no contexto da sala de aula, nos estabelecimentos de Ensino Fundamental, Ensino médio e Educação de Jovens e Adultos, onde o apoio se fundamenta na mediação da comunicação entre o aluno, grupo sócia e o processo de ensino e aprendizagem, cujas formas de linguagem oral e escrita se diferenciam do convencionado. Será assegurado o professor de apoio à Comunicação Alternativa aos alunos com deficiência física neuromotora que apresentem formas alternativas e diferenciadas de linguagem expressiva, oral e escrita, decorrentes de sequelas neurológicas e neuromusculares.

Obs: assim sendo, precisamos suprir demandas no Município de Barracão /PR em CMEIS (Centro Municipais de Educação Infantil) e Ensino Fundamental - Anos Iniciais.





Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

II – INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2016 – SEED/SUED – Prevê, Professor de Apoio Educacional Especializado é um profissional com habilitação comprovada para atuar nas instituições de ensino da Educação Básica e na Educação de Jovens e Adultos, da Rede Pública de Ensino do Estado do Paraná, para atender os estudantes com diagnóstico médico de Transtorno do Espectro Autista, comprovada necessidades relacionada à sua condição de funcionalidade para a escolarização e não relacionada à sua condição de deficiência, sendo agente de mediação do aprendizado e escolarização. A necessidade do Professor de Apoio Educacional Especializado se efetivará após comprovação, por estudo de caso, conforme a situação escolar do estudante. A medida visa avaliar, com outros profissionais envolvidos, se a melhor opção para o estudante é o trabalho desse profissional ou a adoção de outros procedimentos, tais como: Sala de Recursos Multifuncional, flexibilização curricular que atenda às necessidades educacionais especiais, ou ainda, atendimentos Inter secretariais envolvendo a participação da família, saúde e assistência social.

Obs: O município de Barracão/PR define a equipe da seguinte forma:

- Coordenação Pedagógica;
- Professores;
- Salientando que esses dois segmentos serão das instituições nas quais o aluno está matriculado.
- Psicóloga;
- Coordenação (Pedagoga) da Educação Especial da Rede Municipal;
- Supervisora Educacional da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 3º O estudo de caso a ser realizado, contará com sua equipe de profissionais capacitados, composta por psicopedagoga, psicóloga, pedagogo e professores, que irão observar diversos fatores, tais como, se o aluno em questão está tendo acesso a adaptações curriculares, metodologias diferenciadas e adequadas para sua condição, visto que cada aluno aprende de uma forma, e com um ritmo próprio: se sua individualidade está sendo respeitada, dando oportunidade igualitária e de equidade no que se refere à aprendizagem; como é o seu relacionamento e socialização com os demais alunos e professores; sua capacidade atencional, entre outros.





Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

Art. 4º Os estudantes que apresentam deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, tem assegurado o direito de frequentar a Sala de Recursos Multifuncional, que é um espaço organizado com material didático, recursos pedagógicos, tecnológicos, de acessibilidade, de natureza pedagógica objetivando a oferta do Atendimento Educacional Especializado (Deliberação nº 02/2016 – CEE/PR), seguindo a INSTRUÇÃO Nº 09/2018- SUED/SEED. A definição na íntegra de tais deficiências encontra-se na Orientação nº 004/2018 – DEE.

Art. 5º O estudo será realizado na instituição em que o estudante está matriculado, analisando todos os espaços escolares e seu envolvimento, socialização, aprendizagem.

Art. 6º Após observação in loco, análise de documentos, relatos, laudos médicos, será realizada conversa com a equipe do estudo de caso para deferimento ou não do professor de apoio, sugestões de adaptações curriculares e medidas a serem tomadas para melhoria da aprendizagem, socialização e permanência da criança na instituição de ensino, tais informações serão repassadas à instituição de ensino, e posteriormente à família.

Art. 7º A garantia do professor de apoio não é contínua ou vitalícia até o final da vida escolar do aluno, visto que seu objetivo é ser um mediador da aprendizagem, com fins de apoiar, auxiliar e possibilitar que o estudante pedagogicamente, socialmente, bem como que a favoreça no desenvolvimento da autonomia e independência.

Art. 8º É de extrema importância que avaliações sejam realizadas periodicamente para analisar os avanços do estudante que possui professor de apoio. Tais avaliações dar-se-ão nos devidos períodos:

I – Ao ingressar no CMEI: o aluno que, após o estudo de caso, tiver garantido o direito ao professor de apoio, gozará deste até o final de seu percurso escolar no CMEI.

II – Educação Infantil (Escola – Infantil 4 e Infantil 5): ao ingressar na escola, o aluno deverá passar por novo estudo de caso (avaliação), se comprovada necessidade, será concedido o professor no período destes dois anos.





Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

III – Ensino Fundamental (1º Ciclo - 1º, 2º e 3º ano): ao ingressar nesta etapa, o aluno passará por nova avaliação, para verificar avanços, progressos e dificuldades, sendo comprovada a real necessidade do profissional de apoio, este terá assegurado até completar o 1º ciclo fundamental I.

IV – Ensino Fundamental (2º Ciclo - 4º e 5º ano): ao ingressar nesta última etapa do ensino fundamental I, o aluno passará por novo estudo, a fim de analisar quais foram os resultados obtidos até o momento. Ressalta-se que o objetivo do professor de apoio é auxiliar e possibilitar que o estudante avance pedagogicamente, socialmente, bem como que o favoreça no desenvolvimento da autonomia e independência, para prosseguir sua vida escolar. Contudo, existindo a necessidade, e sendo esta comprovada, será cedido o professor de apoio até o final do 2º ciclo do ensino fundamental I.

V – Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano): ao ingressar na segunda etapa do ensino fundamental, o estudante que manifestar extrema necessidade de professor de apoio, passará por avaliação e estudo de caso anual.

Art. 9º Os pais serão certificados da análise realizada pela equipe técnica e caso não concordem, lhes será concedido prazo de 15 dias para apresentarem argumentos técnicos e documentos para pedido de revisão pela comissão multidisciplinar.

Art. 10º Esta publicação estará em vigor na data de sua publicação.

ELISANGELA SCHLICHTING

Secretária Municipal de Educação

Elisângela Schlichting
Secretaria de Educação
Dec. 097/2024
CPF: 945.328.779-20
Matricula: 843

Cod438487

EDITAL Nº 02/2024

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Barracão, Estado do Paraná, juntamente com a Comissão do Plano de Carreira e Remuneração, instituída pela Portaria nº 030/2017 de 26 de abril de 2017, CONVOCA os professores pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério Municipal, na função de docência, para que compareça a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em horário de expediente para proceder ao manifesto interesse em participar do CONCURSO DE REMOÇÃO, sujeitando-se às condições e exigências contidas na Lei Municipal nº 2.247/2019 e neste Edital, que ficará em vigência do dia 01 de novembro das 7 horas e trinta minutos até às 17 horas do dia 29 de novembro de 2024.

Tendo as seguintes vagas disponíveis:

- Duas (02) vagas no CMEI – Clarmi Bueno Zandoná.
- Uma (01) vaga no CMEI – Bel.
- Duas (02) vagas no CMEI- São Cristóvão.
- Quatro (04) vagas no CMEI – Neiva Terezinha Henrichs.
- Três (03) vagas na Escola Municipal Érico Veríssimo.
- Duas (02) vagas na Escola Municipal Judith Marli Portelina Guariente.
- Duas (02) vagas na Escola Municipal Luiz Poletto.
- Uma (01) vaga na Escola Municipal Severino Bruschi.
- Três (03) vagas na Escola Municipal Duque de Caxias.

Art. 17. A remoção e o deslocamento de uma instituição educacional para outra dos integrantes do Magisterio Publico Municipal e atenderá prioritariamente aos interesses do ensino, da Educação Municipal e do Professor da Rede Municipal, observado o principio da equidade.

Paragrafo Unico. Compete a Secretaria Municipal de Educação, publicar ate o final do mês outubro, a lista das vagas abertas para remoção no ano subseqüente.

Art. 18. Os pedidos de remoção deverão ser protocolados junto a Secretaria Municipal de Educação até o último dia do mês de novembro de cada ano letivo, onde deverão constar ate 03 (três) instituição de ensino por ordem de prioridade.

Art. 19. Na hipótese de existência de 02 (dois) ou mais candidatos



solicitando a remoção para a mesma vaga, serão observados os seguintes critérios de escolha:

- a – Maior tempo de efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino;
- b- Maior idade;
- c – Maior nível de vencimento;
- d – Maior numero de filhos menores de idade.

Art. 20. Compete a Secretaria Municipal de Educação, divulgar até o início do ano letivo o resultado dos pedidos de remoção, bem como a devida fixação.

Art. 21. Poderão participar do concurso de Remoção, exclusivamente os professores que estiverem em efetivo exercício do magistério.

Art. 22. As vagas que possam surgir após o levantamento realizado na data de referência, decorrentes de exoneração, aposentadoria, falecimento, alteração de demanda e outras situações previstas no artigo 10, serão computadas para o Concurso de Remoção do próximo ano.

Art. 23. A remoção e de caráter irrevogável, sendo assim, o resultado preliminar do Concurso de Remoção somente poderá ser alterado em consequência dos recursos interpostos no período e devidamente fundamentado e considerado procedente.

Barracão, 30 de outubro de 2024.



Elisângela Schlichting
Secretaria de Educação
Dec. 097/2024
CPF- 945.328.779-20
Matricula: 843

Elisângela Schlichting
Secretária Municipal.
Dec. 097/2024

Cod438488

Edital nº 03/2024

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Barracão, Estado do Paraná, juntamente com a Comissão do Plano de Carreira e Remuneração, instituída pela Portaria nº 030/2017 de 26 de abril de 2017, **DIVULGA A SOLICITAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO** das inscrições do manifesto interesse dos professores pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério Municipal, que será nos **dias 01 de novembro a 14 de novembro**, para o exercício do ano letivo de 2022, conforme Lei Municipal nº 2.123 de 02/05/2017.

DETERMINA:

Art. 24. A ordem de serviço é um benefício concedido pela Administração Municipal, aos professores efetivos municipais, para que os mesmos possam exercer suas funções em local diferente de sua lotação, por determinado período, estando condicionada à existência de vagas/aulas disponíveis, que não sejam de substituição por tempo determinado, na disciplina de concurso do professor, e na observância do interesse público.

Art. 25. Todo o professor efetivo, sem lotação em instituição de ensino no Município, deverá participar do processo de Distribuição de Aulas, podendo escolher em qualquer instituição em que haja vaga por tempo indeterminado para suprir as vagas dos professores efetivos que estão ocupados cargos em Direção, coordenação, na Secretaria Municipal de Educação e outra função.

Art. 26. O professor interessado na concessão de Ordem de Serviço deverá protocolar seu pedido no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Barracão, com justificativa da real necessidade de mudança de seu local de exercício, e devesse elencar por ordem de prioridade até 03 (três) instituições de ensino e de seu interesse e disponibilidade de horário.

- a- Não será permitida a concessão de Ordem de Serviço, sem a apresentação pelo professor, de justificativa devidamente comprovada;
- b- É vedado, sob qualquer hipótese, o suprimento do professor fora de seu local de lotação, sem a existência de Ordem de Serviço;
- c- O professor deverá aguardar a definição em seu local de lotação.



Art. 27. Somente será concedida Ordem de Serviço ao professor afastado de suas funções, em licença gestação, licença médica, licença especial e outros afastamentos, após o retorno do afastamento.

Art. 28. As Ordens de Serviço autorizadas terão validade, no máximo até último dia letivo do ano em questão.

Parágrafo Único. As Ordens de Serviço poderão ser revogadas a qualquer tempo, a pedido do professor mediante análise da Secretaria de Educação, porém, sempre prevalecendo o interesse da Administração.

Art. 29. Será revogada a Ordem de Serviço do professor que assumir aulas extraordinárias em seu local de origem, uma vez que invalidará a sua justificativa para a Ordem de Serviço conceder;

Art. 30. Não serão concedidas Ordem de Serviço para suprir período de afastamento de professor em razão de Licença Médica por período determinado, Licença Gestação, Licença Especial e outros.

Parágrafo Único. Depois de observadas as exigências dos itens anteriores, e se houver mais de um professor interessado na mesma vaga, será utilizado como critério de desempate a classificação geral do professor e os interessados da administração municipal.

Barracão, 30 de outubro de 2024.



Elisângela Schlichting
Secretaria de Educação
Dec. 097/2024
CPF: 94.1128.119-20
Matrícula: 843

Elisângela Schlichting
Secretaria de Educação
Dec. 097/2024

Cod438489

EDITAL Nº 04/2024

A Secretária Municipal de Educação do Município de Barracão, Estado do Paraná, juntamente com a Comissão do Plano de Carreira e Remuneração, instituída pela Portaria nº 030/2017 de 26 de abril de 2017, CONVOCA os professores pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério Municipal, na função de docência, para que compareça a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em horário de expediente para proceder ao manifesto interesse em obter na REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ampliação de carga horária como AULAS EXTRAORDINÁRIAS em caráter emergencial, para o período letivo de fevereiro a dezembro do ano de 2025, sujeitando-se às condições e exigências contidas na Lei Municipal nº 2.123/2017 de 02/05/2017 e neste Edital, que ficará em vigência do dia 01 de novembro das 7horas e trinta minutos até às 17 horas do dia 14 de novembro de 2024.

Art. 1º. As aulas remanescentes poderão ser atribuídas aos professores efetivos, em forma de Aulas Extraordinárias, observando a seguinte ordem de prioridade:

I–Maior nível e classe;

II–Se a vaga disponível for à área de atuação;

III – Apresentar interesse prévio, de acordo com o anexo deste Edital;

IV – Maior tempo de serviço na Rede Municipal, descontados os afastamentos de qualquer natureza, à exceção de Licenças Maternidade/Adoção e Férias;

V – Será critério de desempate:

a- Mais idoso;

b-Maior número de filhos.

c- Art. 2º. O titular de cargo de professor e pedagogo em jornada parcial, que não esteja em acumulação de cargo, emprego ou função pública, poderá ser convocado para prestar serviço:

I – em regime suplementar, até o máximo de vinte horas semanais, para substituição temporária de professor em função de docente;

Parágrafo Único. A interrupção da convocação e a suspensão da concessão do incentivo de que trata o caput do artigo ocorrerão:

I – a pedido do interessado;

II – quando cessada a razão determinante da convocação ou concessão do incentivo;

III – quando expirado o prazo de concessão do incentivo;

IV- quando descumpridas as condições estabelecidas para a convocação ou concessão do incentivo;

Art. 3º. Não serão atribuídas aulas extraordinárias aos professores efetivos que:

I – estejam à disposição de outros órgãos: Federais, Estaduais, Municipais ou de Entidades Particulares;

II – apresentem 03 (três) ou mais faltas injustificadas no cômputo geral de suas aulas/e ou funções, no ano anterior;

III – detenham 02 (dois) cargos efetivos de 20 (vinte) horas semanais;

IV – estejam em licença concedidas, afastadas temporariamente de função e afastados definitivamente de função, no cargo que detém;

V – estejam aposentados, com 20 (vinte) horas semanais;



VI – tiveram afastamento de função e/ou para tratamento de saúde, por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, consecutivos ou não, durante o ano anterior;

VII – quando o resultado da avaliação do estágio probatório for inferior a 200 pontos;

VIII – desistir das aulas extraordinárias, no ano que lhe foram atribuídas;

IX – não demonstrarem manifesto interesse no período das inscrições;

Art. 4º. Haverá cancelamento de suas aulas extraordinárias no decorrer do período ou ano letivo, quando:

I – constatada a existência de professor em condições de assumir aulas pelo cargo efetivo;

II – houver junção ou fechamento de turmas;

III – ocorrer licença remuneratória ou aposentadoria do professor no único cargo que ocupava;

IV – houver penalidade de suspensão do professor em virtude de processo administrativo disciplinar;

V – o professor estiver cumprindo pena de privação de liberdade decorrente de processo criminal;

VI – o professor designado tiver 03 (três) dias ou mais de faltas injustificadas;

Art. 5º. A remuneração mensal do professor em período suplementar será equivalente ao valor do nível inicial da tabela de vencimentos do magistério municipal, disposto na Lei nº 2.058/2015.

Art. 6º. O professor efetivo que não puder assumir aulas extraordinárias no turno ofertado, por incompatibilidade de horário, não perderá sua classificação afim de assumir aulas caso surjam durante o período letivo;

Art. 7º. Após a atribuição das aulas extraordinárias não poderá haver desistência por parte do professor das referidas aulas, a fim de assumir outras durante o ano letivo;

Art. 8º. Documentos necessários para efetivar a inscrição no processo de ampliação de carga horária em forma de aulas extraordinárias:

I – Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso);

II – Cópia do último contracheque;

III – Cópia do CPF;

IV – Requerimento padrão devidamente preenchido, conforme modelo fornecido Na Secretaria de Educação.

Barracão-PR, 30 de outubro de 2024.

Elisângela Schlichting
Secretaria Municipal de Educação
De 30/10/2024
CPF: 528.779-20
Matrícula: 843

Elisângela Schlichting
Secretaria Municipal
Dec. 097/2024

Cod438490

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

DECRETO Nº 121/2024

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
-Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 599/2024;
-Considerando o Art. 110 da Lei nº 495/2010;
-Considerando Parecer da Procuradoria Municipal,
DECRETA
Art. 1º–Fica convertido em abono pecuniário 10 (dez) dias do período de férias do servidor JOEL DOS SANTOS RIBAS, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.
Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares PR., em 22 de outubro de 2024.
JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 122/2024

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
-Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 638/2024;
-Considerando o Art. 110 da Lei nº 495/2010;
-Considerando Parecer da Procuradoria Municipal,
DECRETA
Art. 1º–Fica convertido em abono pecuniário 10 (dez) dias do período de férias do servidor JILSON CARLI DAS NEVES, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.
Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares PR., em 22 de outubro de 2024.
JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº231/2024

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
N O M E A R
Art. 1º- A partir de 15 de outubro de 2024, o Sr. ÉLCIO CARLOS LUIZ DA SILVA, portador do documento de identidade RG nº 5036826-2/PR, inscrito no CPF/ MF sob o nº 966.130.769-53, para exercer em comissão o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS URBANAS E RURAIS, junto ao Departamento de Infraestrutura, percebendo o equivalente ao símbolo CC-2, conforme o Anexo I da Lei Municipal nº 815/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Coronel Domingos Soares, e consoante o disposto no Art. 44 da Lei Municipal nº 869/2018.
Art. 2º–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares Pr, em 28 de outubro de 2024.
JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº232/2024

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, R E S O L V E:
N O M E A R
Art. 1º- A partir de 04 de novembro de 2024, o Sr. LEANDRO DE JESUS BUENO DA SILVA, portador do documento de Identidade RG 8.786.396-4/PR, inscrito no CPF/MF nº 051.621.839-54, para exercer em comissão o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, junto ao Departamento de Frotas, percebendo o equivalente ao símbolo CC-2, conforme o Anexo I da Lei Municipal nº 815/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Coronel Domingos Soares, e consoante o disposto no Art. 44 da Lei Municipal nº 869/2018.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares Pr., em 30 de outubro de 2024.
JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 233/2024

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº 494/2024, juntamente com o parecer do Departamento de Educação, da Procuradoria Municipal, RESOLVE:
CONCEDER
Art. 1º- Licença Especial, a Servidora Pública Municipal Sra. NOELI NUNES BATISTA, portadora do documento de identidade RG nº 7.058.383-6/PR do cargo de Professora do Ensino Fundamental-Turno Vespertino conforme Lei Municipal nº 495/2010 art.129, parágrafo 1º e o disposto no Artigo 51 da Lei nº 818/2018, atualmente lotada junto a Escola Municipal Aurora Fabricio das Neves Tortelli, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 04 de novembro de 2024 a 04 de fevereiro de 2024, devendo retornar as suas funções em 05 de fevereiro de 2024.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares Pr., em 30 de outubro de 2024.
JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 234/2024

Súmula: Exonera servidores por motivo de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social–INSS.
O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial:
Considerando o disposto no artigo 37, incisos II e XVI, § 10, da Constituição Federal, alinhando-se com o entendimento firmando pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 1150, em sede de Repercussão Geral, e ainda, ao que dispõem o artigo 49, inciso V, da Lei 495/2010,
RESOLVE
Art. 1º- Exonerar os servidores estatutários a seguir relacionados, a partir de 01 de novembro de 2024, por motivo de aposentadoria pelo RGPS–Regime Geral de Previdência Social junto ao Instituto Nacional do Seguro Social–INSS:

NOME	CARGO	CPF
1– Antônio Jair dos Santos	Motorista	452.035.559-15
2- Clarinda Dorotti da Costa Sacon	Agente Comunitária Saúde	019.589.149-08
3- Maria Terezinha das Neves dos Santos	Auxiliar Administrativo	632.493.169-20
4- Maria Eunice Pires Ribas	Professora	534.426.019-91
5- José Maria Cavalheiro Farias	Operário	671.244.539-68

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares–PR., em 30 de outubro de 2024.
JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2024 – Data 29/10/2024

Ref. Processo dispensa 24/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI, Sediada na AV. CANDIDO DE ABREU, 200–CEP: 80530902–BAIRRO: CENTRO, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.776.284/0001-09
OBJETO(S): Contratação de empresa para prestação de serviços de Inclusão Tecnológica para Idosos
VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais), respeitados os valores individuais.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.
Prazo de execução/entrega: 03 meses
Prazo de vigência: 03 meses
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3035	06.005.08.241.0006.2037	1099	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cod438507

Cod438506

Cod438480

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

DECRETO Nº 334, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Institui o Programa de Contenção de Gastos com Custeio no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito do Município de Manguairinha, Estado do Paraná Sr. ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor e;

CONSIDERANDO, a necessidade de adotar medidas visando à imediata contenção de gastos com o custeio dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública direta e indireta do poder Executivo Municipal, conforme Lei Municipal nº 2.373, de 12 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO, o compromisso de manter em dia o pagamento dos fornecedores e dos servidores municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, entre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa pública;

CONSIDERANDO, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos à comunidade manguairinense em suas necessidades essenciais, sem perda de qualidade;

CONSIDERANDO, os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, e finalmente;

CONSIDERANDO como finalidade o desenvolvimento, a implantação e a disseminação de práticas administrativas voltadas para a melhoria da gestão do gasto público, bem como o seu monitoramento e avaliação.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Contenção de Gastos com custeio, objetivando a redução de despesas no âmbito da Administração Pública direta, indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão adotar ações, independentemente de efetiva normatização, que visem à redução imediata das despesas com a contratação de serviços, aquisição de bens, locação de imóveis, capacitação de pessoal, utilização dos serviços de telefonia fixa e móvel, consumo de energia elétrica, água, combustível, aquisição de passagens, concessão de diárias e adiantamento, assinatura de revistas e periódicos, serviços de reprografia, postagem e medidas outras que resultem na economia de gastos com custeio.

Art. 3º A movimentação financeira e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Manguairinha ficam limitados, nos termos da Lei Municipal nº 2.373, de 12 de dezembro de 2023;

Parágrafo único. Os contratos em vigor deverão ser reavaliados e, diante das condições orçamentárias e financeiras, observado o que dispõe o § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, e a conveniência e oportunidade de dar prosseguimento ou não, e, se for o caso, a adoção das revisões necessárias para assegurar o interesse público.

Art. 4º Ficam limitadas a emissão de empenhos e a movimentação financeira, com os seguintes critérios:

I – redução de cursos e viagens, como a concessão de diárias e passagens, salvo em casos de extrema necessidade, devidamente justificados pelos respectivos diretores e desde que autorizados pelo Prefeito;

II – redução na execução de horas extras, exceto as absolutamente necessárias e autorizadas pelos respectivos Secretários e pelo Prefeito Municipal, com base em análise de justificativa apresentada pelo solicitante e, se concedidas, com a possibilidade de ser compensadas posteriormente, observando caso a caso, sob pena do seu descumprimento ser arcado pelo Secretário da pasta;

III – redução de despesas com manutenção de automóveis, ônibus, caminhões, máquinas e equipamentos, devendo as ordens de compra ou serviços serem autorizadas expressamente pelo Prefeito Municipal;

IV – redução de aquisição de material permanente, exceto àquelas custeadas com recursos de Convênios, Emendas Parlamentares e vinculadas, excetua-se também as de reposição de equipamentos de informática essenciais ao funcionamento da máquina pública;

V – redução de despesas com ligações telefônicas, consumo de água e energia elétrica e despesa de serviços de correios;

VI – redução nas despesas com material de expediente e consumo;

VII – fica vedado o uso da frota de veículos e máquinas do município nos finais de semana e dias considerados feriados, bem como, sua utilização após o horário normal de expediente, ressalvado os casos emergências de saúde e serviços contínuos, devidamente autorizados expressamente pelo Prefeito Municipal;

VIII – redução dos gastos com combustível para a frota de veículos;

IX – fica suspenso de forma temporária:

a) novas nomeações de cargos em comissão e/ou funções gratificadas, contratações de estagiários, exceto daqueles cargos que vierem a se tornar vagos;

b) novos afastamentos ou cedências de servidores, com ônus para o Município, para Órgãos Federais, Estaduais ou Municipais;

c) a concessão de licença prêmio convertidas em dinheiro com a remuneração do cargo efetivo;

d) concessão de licenças para tratar de interesses particulares, quando implicarem em nomeações para substituição;

e) redução de conversão de férias em pecúnia;

Parágrafo único. Em caso de necessidade serão adotadas outras medidas para a redução com despesa de pessoal.

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão observar, permanentemente, os seguintes procedimentos:

I – reduzir ao mínimo o uso de equipamentos de ar condicionado e ventiladores;

II – a impressão de documentos e suas reproduções limitar-se-ão à quantidade absolutamente necessária; e

III – a utilização de veículos deverá ser otimizada.

Art. 6º Para o alcance dos objetivos propostos neste Decreto:

I – fica a Administração Municipal autorizada a reduzir valor equivalente a até 20% (vinte por cento) do saldo das dotações orçamentárias destinadas as Secretarias Municipais;

II – deve a Administração Municipal:

a) zelar pelo cumprimento destas medidas;

b) executar as ações programadas em sua área de atuação;

c) manter rígido controle e utilização dos veículos oficiais;

d) acompanhar e controlar a distribuição de recursos humanos, remanejando-os, quando necessário, de uma unidade para outra.

Art. 7º As compras serão realizadas somente com a autorização expressa do Prefeito Municipal, ressalvados os casos de recursos vinculados à saúde, educação, FUNDEB, convênios e as urgentes, com prévia autorização do competente ordenador de despesas.

Art. 8º Cabe a Administração Municipal acompanhar o cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, bem como adotar as demais medidas necessárias à sua implementação.

Art. 9º As transgressões de qualquer das limitações previstas no art. 4º e seus incisos, serão de responsabilidade dos Secretários Municipais, no âmbito de suas atribuições e competências, ficando esses responsáveis pelos pagamentos dos serviços que gerarem despesas não autorizadas.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, aos vinte e nove dias do mês de outubro dois mil e quatro.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Manguairinha

Cod438498

DECRETO Nº. 335/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, conforme edital nº 01/2024 PSS/PMM, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, Sr. ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital 01/2024 – Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMM, e atendendo aos editais de convocação.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Cargo	Classificação	Data Início	Lotação
Luciane Fernandes Muniz	Professor de Educação Especial	12º	07/10/2024	Secretaria Municipal de Educação
Neusa Maria Ritter Alves	Servente de Serviços Gerais (Educação)	30º	21/10/2024	Secretaria Municipal de Educação
Valdevino Da Fonseca	Servente de Serviços Gerais	21º	23/10/2024	Secretaria Municipal de Urbanismo e Limpeza Pública
Kassiane Dos Santos De Souza	Servente de Serviços Gerais	24º	24/10/2024	Secretaria Municipal de Urbanismo e Limpeza Pública

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de admissão de cada servidor e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito Municipal

Cod438500

RESOLUÇÃO N.º 003/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 2.084 de 04 de julho de 2019, considerando a deliberação da plenária ordinária realizada em 30 de outubro de 2024, conforme ata nº 05/2024, Resolve:

Art. 1º. – Aprovar e deliberar o Termo de Adesão Municipal e o Plano de Ação do repasse financeiro Deliberação nº 034/2024, CEDI/PR, Viaja Mais 60 Fase II, ao município de Manguairinha Paraná.

Art. 2º. – Aprovar e deliberar a garantia que o repasse na modalidade de transferência Fundo a Fundo, Projeto Viaja Mais 60 Fase II, seja destinado exclusivamente na promoção da inclusão social da pessoa idosa por meio do fomento das atividades turísticas, incentivando o seu bem estar e o desenvolvimento econômico das Regiões Turísticas Paranaense.

Art. 3º. – Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manguairinha, 30 de outubro de 2024.

Izani Frank - Presidente do CMDPI

Cod438496

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 013/2024 – PMM

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Instalação do Sistema de Prevenção Contra Incêndios, Pânico e a Desastre Pânico em Edificações, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

PREÇO MÍNIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.

DATA E HORA DA ABERTURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 08H00MIN.

INÍCIO DO RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 31 DE OUTUBRO DE 2024 ÀS

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 31 de Outubro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3230

Página 17 / 044

08H00MIN.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 07H30MIN.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.comprasnet.gov.br–www.gov.br/compras/pt-br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente, em mídia digital, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Manguieirinha, no horário de expediente, na Praça Francisco Assis Reis, 1060, Centro, em Manguieirinha–PR, ou pelo site: www.manguieirinha.pr.gov.br Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar CD ou pen-drive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e- mail: licitacao@manguieirinha.pr.gov.br.

Manguieirinha, 30 de outubro de 2024.

Publique-se

Daiane de Mello Moraes

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 015/2024–PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS – APAE.

OBJETO: Formalizar a relação entre o Gestor Municipal e o prestador de serviços ambulatoriais da média complexidade em Reabilitação Intelectual aos alunos matriculados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, através de um instrumento formal de contratualização, Portaria nº 3.687/2017 e Linha de Cuidados com Autismo SESA-PR-2023.

VALOR: R\$ 86.126,16 (oitenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e dezesseis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 7.177,18 (sete mil, cento e setenta e sete reais e dezoito centavos).

Manguieirinha, 30 de outubro de 2024

PUBLIQUE-SE

Setor de Licitações

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 016/2024–PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

CONTRATADA: SENAI PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO inscrita no CNPJ: 03.776.284/0034-69.

OBJETO: Contratação de empresa especializada Sistema Fiep – SENAI para curso de capacitação visando atender as necessidades da Secretaria da Mulher.

VALOR: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Manguieirinha, 30 de outubro de 2024

PUBLIQUE-SE

Setor de Licitações

Cod438511

DECRETO Nº 333, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Altera o horário de expediente no período de 4 de novembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, Sr. **ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos por lei;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo no atendimento ao público, bem como, que não haverá alteração no horário dos serviços de caráter essencial;

CONSIDERANDO, o compromisso de manter em dia o pagamento dos fornecedores e dos servidores municipais, e a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, entre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa pública;

CONSIDERANDO, os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO que a diminuição temporária dos horários de funcionamento da Prefeitura gerará economia à Administração Pública, sem, contudo, deixar de prover o necessário atendimento ao público;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a alteração do horário de expediente dos servidores públicos municipais.

Art. 2º Fica fixado para turno único, o horário de expediente e de atendimento ao público dos órgãos da Administração Pública Municipal, os quais cumprirão jornada de trabalho de 06 (seis) horas ininterruptas, das 07h às 13h, de segunda à sexta-feira, a partir do dia 4 de novembro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.

§ 1º Excetua-se do cumprimento do horário previsto no *caput* os órgãos, abaixo relacionados, que permanecerão com seus horários de funcionamento inalterados:

- I – Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades;
- II – Secretaria Municipal de Educação;
- III – Projetos Sociais;
- IV – Conselho Tutelar;

§ 2º Os prazos dos editais de licitação publicados com data de abertura atingidos por este decreto permanecem inalterados.

§ 3º Os servidores públicos municipais que por ventura estejam cedidos a outros órgãos, estarão sujeitos ao horário de funcionamento do órgão a que prestam serviço.

Art. 3º A Secretaria de Saúde organizará escala e será fixada por ato próprio da Secretária, conforme anexo, garantindo a continuidade da prestação dos serviços essenciais à população.

Art. 4º A Secretaria de Educação seguirá atendendo-se as diretrizes do Ministério da Educação e a carga horária estabelecida nas normativas pertinentes.

Art. 5º A redução da jornada não acarretará alteração salarial.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 4 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Mangueirinha



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 237/2024

Mangueirinha, 29 de outubro de 2024

ASSUNTO: Escala Secretaria Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde informa os horários e escalas de trabalho a partir do dia 11 de novembro de 2024 até 20 de dezembro de 2024 (exceto feriados/recesso).

SETOR	HORÁRIO
ESTRATÉGIAS SAUDE DA FAMILIA	TODOS OS DIAS
CENTRAL 1 VILA VERDE	07:00 -13:00
ESTRATÉGIAS SAUDE DA FAMILIA	TODOS OS DIAS
CENTRAL 2 PARANÁ	13:00 – 19:00
ESTRATÉGIAS SAUDE DA FAMILIA	SEGUNDAS-FEIRAS QUARTAS-FEIRAS
COVÓ INVERNADA	07:30-11:30 13:00 – 17:00
ESTRATÉGIAS SAUDE DA FAMILIA	TERÇAS-FEIRAS QUINTAS-FEIRAS
MORRO-VERDE ESTIL	07:30-11:30 13:00 – 17:00

Rua barão do Rio Branco, 355 - Fone (46) 3243-1470
CNPJ: 11.009.603/0001-70 - CEP: 85540-000 - Mangueirinha - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

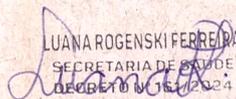
APOIO	TODOS OS DIAS
UNIDADE CENTRAL	7:00- 13:00 13:00- 19:00
CLINICA DA CRIANÇA E DA MULHER	SEG A QUINTA 07:30 - 11:30 13:00 – 16:00
UNIDADE CENTRAL	SEXTA-FEIRA 07:00 – 13:00
FÁRMACIA	TODOS OS DIAS
UNIDADE CENTRAL	07:00-13:00 13:00 -19:00
SALA DE VACINA	SEG A QUINTA
UNIDADE CENTRAL	07:30 - 11:30 13:00 – 17:00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SEG A QUINTA
UNIDADE CENTRAL	07:30 - 11:30 13:00 – 17:00
EQUIPE TEA	TODOS OS DIAS
UNIDADE CENTRAL	07:30 -11:30 13:00- 16:00

Rua barão do Rio Branco, 355 - Fone (46) 3243-1470
CNPJ: 11.009.603/0001-70 - CEP: 85540-000 - Manguaçu - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

CAPS	SEG A QUINTA
UNIDADE CAPS	07:30 - 11:30 13:00 – 16:00 SEXTA-FEIRA 07:00 – 13:00
AGENDAMENTO	SEG A QUINTA
UNIDADE CENTRAL	07:30 - 11:30 13:00 – 16:00 SEXTA-FEIRA 07:00 – 13:00
ADMISTRATIVO	TODOS OS DIAS
UNIDADE CENTRAL	07:30 -11:30 13:00 -16:00
NUTRICIONISTA	SEG A QUINTA
UNIDADE CENTRAL	07:30 - 11:30 13:00 – 17:00
AMBULATORIO DE FERIDAS	SEG A QUINTA
UNIDADE CENTRAL	07:30 - 11:30 13:00 – 17:00


LUANA ROGENSKI FERREIRA
SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO Nº 16.172/2024

LUANA ROGENSKI FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Cod438499

DECRETO 336/2024

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município.

Elidio Zimerman de Moraes, Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observando os dispositivos constantes do art. 43 – parágrafo 1º - incisos I e II da Lei Federal nº 4.320/64 e considerando o art. 4º e 5º da Lei Municipal nº 2343/2023, de 29 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, referente ao exercício financeiro de 2024, no valor de **R\$ 34.312,00 (Trinta e Quatro mil Trezentos e Doze reais)**, para reforço de dotações orçamentárias, conforme discriminadas no anexo.

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, ficam indicados a Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro, de acordo com o que prevê o inciso I e II, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, em 29 de Outubro de 2024.

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 31 de Outubro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3230

Página 24 / 044

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 31/10/2024 até 31/10/2024

Exercício de 2024

Página: 1/1

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA														
81	Decreto 000336/24	002373/23	Suplementar	31/10/24	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	21.605,27	274	2.027	3.3.90.33.00.00.00.00	1107 - Salário Educação	000000 - Sem detalhamento das despesas	
81	Decreto 000336/24	002373/23	Suplementar	31/10/24	2	Adicionar	Superávit financeiro	12.706,73	816	2.027	3.3.90.33.00.00.00.00	3107 - Salário Educação - Sup	000000 - Sem detalhamento das despesas	
Total da entidade:								34.312,00						

RESUMO

Suplementar:	34.312,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	12.706,73
		Excesso de arrecadação:	21.605,27
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

FONTE:

Cod438526

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 13 de setembro de 2024, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de construção destinado aos vários Departamentos Municipais para a manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Critério de julgamento: Menor preço por item/grupo de itens. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 13 de novembro de 2024, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br). Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 29 de outubro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG Prefeito Municipal	TIAGO MARTINS Pregoeiro
--	----------------------------

Cod438501

AVISO DE DISPENSA POR LIMITE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 51/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretender realizar a Contratação de empresa especializada para locação de veículo caracterizado como “tremzinho do papai noel” para as festividades de natal no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no site oficial do Município, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Limite para a apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação: 05 de novembro de 2024 às 09h00min.

A proposta de preços, juntamente com os demais documentos de habilitação, deverá ser entregue no setor de licitações do Município ou enviada no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, até a data e horário limite acima estabelecido.

O edital/termo de referência da dispensa por limite estará disponível no site oficial do Município www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Agente de Contratação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 30 de outubro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG Prefeito Municipal	TIAGO MARTINS Agente de Contratação
--	--

Cod438502

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

LEI Nº 3095/2024

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Palmas Tênis. A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, APROVOU e eu, Prefeito, SANCIONO a seguinte:

LEI
Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Palmas Tênis, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob o número 51.061.726/0001-75, com sede na Avenida Coronel José Osório, nº 30, Bairro Centro, Palmas – Paraná.
Art. 2º – A entidade nominada no artigo anterior fica por força da Presente Lei, autorizada à percepção de benefícios e recursos concedidos as demais entidades consideradas de Utilidade Pública Municipal, sediadas neste Município.
Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palmas, 29 de outubro de 2024.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito Municipal

Cod438522

PORTARIA Nº 21.720

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 87, XXVII e, 99 – inciso II – alínea f, da Lei Orgânica Municipal, com amparo nas Leis Municipais nº s. 1.666/2.006 e 1.765/2.007;

RESOLVE:
Art. 1º – Considerando o contido no Memorando nº 20/2024, reconduzir, nos termos do art. 118, §2º, da Lei 1666/06, com alteração dada pela Lei nº 2.932/2022, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta por meio do Decreto nº 4.152 de 03 de março de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, para dar continuidade aos trabalhos nos processos de sindicâncias administrativas disciplinares:

a) A contar de 01 de novembro de 2024:
Portaria nº 9.149, de 05 de outubro de 2007, publicada no Diário de Sudoeste;
Portaria nº 10.114, de 24 de dezembro de 2008, publicada no Diário do Sudoeste;
Portaria nº 13.221, de 07 de maio de 2013, publicada no DIOEMS;
Portaria nº 18.524, de 09 setembro de 2019, publicada no DIOEMS;
Portaria nº 18.678, de 13 de dezembro de 2019, publicada no DIOEMS;
Portaria nº 18.865, de 21 de maio de 2020, publicada no DIOEMS;
Portaria nº 19.025, de 25 de novembro de 2020, publicada no DIOEMS;
Portaria nº 19.971, de 10 de junho de 2022, publicada no DIOEMS;
Portaria nº 20.855, de 27 de setembro de 2023, publicada no DIOEMS;
Portaria nº 20.901, de 18 de outubro de 2023, publicada no DIOEMS;
Portaria nº 21.115, de 06 fevereiro de 2024, publicada no DIOEMS;
Portaria nº 21.387, de 15 de maio de 2024, publicada no DIOEMS.

Art. 2º – O prazo para conclusão é de 30 (trinta) dias para sindicâncias, prorrogável por igual período na forma dos artigos 118 § 1º e 124 da Lei Municipal nº 1.666/06.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 30 de outubro de 2024.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito Municipal

Cod438505

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2024

PROCESSO Nº 88/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/10/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas-PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou.

CONTRATADA: Cormed Winner LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.890.701/0001-47, com sede na Rua Conselheiro Lafaiete, nº 1959, município de Belo Horizonte, Estado Minas Gerais, CEP 31035560, telefone 31 3482-4955 neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Júlio Cesar Pinto Cordeiro
OBJETO: Aquisição de Câmara para conservação de vacinas, ar-condicionado e painel de senhas para a assistência Farmacêutica, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

RECURSOS:

Item	Descrição	Valor	Total
10.301.0034.2045	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1003	4.4.90.52
10.301.0034.1015	- EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO UNIDADES SAÚDE	1494	
10.301.0034.2046	- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA	1000	
10.301.0034.2049	- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MAC	1345	
		1518	
		3345	
		1495	
		1496	

VALOR GLOBAL: R\$2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.

Fiscalização:

Secretaria	Gestor/Fiscalizador	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Técnico	Paula Mariane Langaro Mattioni	3203886
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Administrativo	Paula Mariane Langaro Mattioni	3203886
Secretaria Municipal de Saúde	Gestor	Marilisa Cristina Forest	

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod438483

TERMO ADITIVO Nº 141/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 297/2023, referente ao Processo nº 217/2022, Pregão Eletrônico nº 99/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PALMAS/PR e ESQUADRIAS METÁLICAS LAZZARETTI LTDA.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 183.136.630-49 e RG sob n.º 45735150-PR, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e de outro ESQUADRIAS METÁLICAS LAZZARETTI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.212.437/0001-49, estabelecida na rua Presidente Getúlio Vargas, na cidade de Palmas, estado do Paraná, neste ato legalmente representada por Juarez Antonio Lazzaretti, doravante designada CONTRATADA, com amparo legal na Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem: Considerando o memorando nº. 1197/2024 (fl. 650) da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e documentos que acompanham (fls. 651/698).

Considerando o parecer jurídico: "Ex positis, opino pela realização das alterações contratuais solicitadas, com a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e a concessão do reajuste contratual pedido pelo fornecedor ESQUADRIAS METÁLICAS LAZZARETTI LTDA; (devendo ser observadas, no entanto, a aplicação do índice previsto no contrato e a periodicidade mínima de um ano entre esta e concessão e eventual reajuste anterior), mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entre as partes contratantes, nos estritos termos que constam do pedido feito pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (...)"

Considerando a decisão do Prefeito: "Determino: (a) a elaboração do termo aditivo contratual concernente, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e a concessão do reajuste contratual pedido pelo fornecedor ESQUADRIAS METÁLICAS LAZZARETTI LTDA; (observando-se o índice previsto no contrato e a periodicidade mínima de um ano entre esta e concessão e eventual reajuste anterior) (...)"

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica concedida a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a contar da data de seu vencimento, ou seja, até 13/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores contratados serão reajustados pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses por meio de apostilamento após a divulgação do índice correspondente a outubro/2024 pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas-FGV/IBRE.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.
Palmas, 29 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALMAS ESQUADRIAS METÁLICAS LAZZARETTI LTDA

Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito Juarez Antonio Lazzaretti - Representante

Cod438486

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 16/2022

O Prefeito Municipal de Palmas, KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01–HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:

a) Chamada Pública Nº: 16/2022

b) Data Homologação: 30/10/2024

c) Data da Adjudicação: 30/10/2024

d) Objeto da Chamada Pública: Credenciamento de serviços médicos em regime de escala para a Unidade de Pronto Atendimento–UPA, visando à composição da Rede de Atendimento às urgências e emergências do Conselho Municipal de Saúde.

PRESTADOR DE SERVIÇO CREDENCIADO:

FORNECEDOR	CNPJ	SITUAÇÃO
ROBSON CANTERGIANI SANTOS & CIA LTDA	07.555.415/0001-70	DEFERIDO

Com base nos elementos constantes no Processo de Chamamento acima descrito, referente ao Credenciamento nº 16/2022 HOMOLOGO o certame e CREDENCIO as empresas relacionadas acima com fundamento nas disposições constantes da Lei nº 8.666/93.

Palmas, 30 de outubro de 2024.

Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal de Palmas

Cod438495

TERMO ADITIVO Nº 142/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 245/2023, referente a Concorrência nº 05/2023, Processo nº 73/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PALMAS e a empresa BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 183.136.630-49 e RG sob n.º 45735150-PR, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 31 de Outubro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3230

Página 27 / 044

sob o nº. 07.830.558/0001-43, estabelecida na rua Lirio Salvador Martarello, nº. 350 na cidade de Vitorino, estado do Paraná, neste ato legalmente representado por Guilherme Sobieray Szymanski, portador do CPF nº 055.504.889-65 e RG sob nº 9.098.361-0, doravante denominada CONTRATADA, com amparo legal nos permissivos do artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o memorando nº. 320/2024 do Departamento Municipal de Urbanismo (fl. 1242) e documentos que o acompanham (fls. 1243/1249).

Considerando o parecer jurídico: "Ex positis, opino pela realização de termo aditivo entre as partes para a prorrogação/renovação do prazo de execução da obra por 38 (trinta e oito) dias, nos estritos termos do parecer técnico do Departamento Municipal de Urbanismo. (...)"

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: "II – Elabore-se o termo aditivo contratual concernente, com o fornecedor BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA, para a prorrogação/renovação do prazo de execução da obra por 38 (trinta e oito) dias, nos termos do parecer técnico elaborado pelo Departamento Municipal de Urbanismo. (...)"

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica concedida a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 38 (trinta e oito dias) dias a contar da data de seu vencimento, ou seja, até 31/12/2024.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmas, 29 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito

BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA

Guilherme Sobieray Szymanski – Representante

Cod438504

EXTRATO DO CONTRATO N.º174/2024

PROCESSO N.º 61/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas – PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou.

CONTRATADA: F SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º31.637.244/0001-03 com sede na Rua Nerasi Menin Calza, nº 311, Bairro: Lagoão, município de Palmas, estado do Paraná, CEP 85555-000, telefone (46) 99924-8634, neste ato representada pela Sra. Francieli Santos, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração do cardápio relativo à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Palmas-PR.

RECURSOS:

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
12.361.0020.2030	- MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	1107 1122 1126	3.3.90.30
12.365.0021.2031	- MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL	1136 1137 1139	3.3.90.30
12.361.0020.2032	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1000 1103 1104	3.3.90.30

VALOR GLOBAL: R\$ 1.059.124,50 (Um milhão e cinquenta e nove mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

FISCAL E GESTOR DO CONTRATO:

Gestor/Fiscalizador	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Fiscal Técnico	Bárbara Baldissareli	3204246
Fiscal Administrativo	Luciana Teixeira	3205467
Gestor	Joseana Maria Nicolaou	3208478

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º175/2024

PROCESSO N.º 61/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas – PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou.

CONTRATADA: Juliana Zanatta Foscharini, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.354.542/0001-44 com sede na Rua Vicente Saporiti, Nº 507, Bairro: Aeroporto, município de Palmas, estado do Paraná, CEP 85555-000, telefone (46) 3263-3034, neste ato representada pela Sra. Juliana Zanatta Foscharini

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração do cardápio relativo à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município

de Palmas-PR.

RECURSOS:

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
12.361.0020.2030	- MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	1107 1122 1126	3.3.90.30
12.365.0021.2031	- MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL	1136 1137 1139	3.3.90.30
12.361.0020.2032	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1000 1103 1104	3.3.90.30

VALOR GLOBAL: R\$ 631.059,00 (seiscentos e trinta e um mil e cinquenta e nove reais).

FISCAL E GESTOR DO CONTRATO:

Gestor/Fiscalizador	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Fiscal Técnico	Bárbara Baldissareli	3204246
Fiscal Administrativo	Luciana Teixeira	3205467
Gestor	Joseana Maria Nicolaou	3208478

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.º176/2024

PROCESSO N.º 61/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas – PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou.

CONTRATADA: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º47.669.925/0001-93 com sede na Rua Marechal Deodoro, Bairro: Centro, município de Manguierinha, estado do Paraná, CEP 85540-000, telefone (46) 99924-7792 e (46) 99937-3134 neste ato representada pelo Sr. Wlademyr Albert Ferreira, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração do cardápio relativo à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Palmas-PR.

RECURSOS:

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
12.361.0020.2030	- MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	1107 1122 1126	3.3.90.30
12.365.0021.2031	- MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL	1136 1137 1139	3.3.90.30
12.361.0020.2032	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1000 1103 1104	3.3.90.30

VALOR GLOBAL: R\$ 168.626,75 (Cento e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

FISCAL E GESTOR DO CONTRATO:

Gestor/Fiscalizador	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Fiscal Técnico	Bárbara Baldissareli	3204246
Fiscal Administrativo	Luciana Teixeira	3205467
Gestor	Joseana Maria Nicolaou	3208478

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.º177/2024

PROCESSO N.º 61/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas – PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou.

CONTRATADA: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º22.077.561/0001-21 com sede na Rua Francisco Xavier da Silva, nº 1092, Sobreloja – Jardim Novo Bandeirantes, município de Cambé, estado do Paraná, CEP 86.188-040, telefone (43) 98407-4060, neste ato representada pelo Sr. José Aparecido Pereira Rolim, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração do cardápio relativo à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Palmas-PR.

RECURSOS:

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
12.361.0020.2030	- MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	1107 1122 1126	3.3.90.30

12.365.0021.2031	- MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL	1136 1137 1139	3.3.90.30
12.361.0020.2032	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1000 1103 1104	3.3.90.30

VALOR GLOBAL: R\$2.392,00 (dois mil e trezentos e noventa e dois reais).
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO:

Gestor/Fiscalizador	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Fiscal Técnico	Bárbara Baldissarelli	3204246
Fiscal Administrativo	Luciana Teixeira	3205467
Gestor	Joseana Maria Nicolaou	3208478

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.º178/2024

PROCESSO Nº 61/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas – PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou.

CONTRATADA: NAYARA PERETTI FLORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.272.637/0001-14 com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 148, Bairro: Klubegi, município de Palmas, estado do Paraná, CEP 85555-000, telefone (46) 3262-3407, neste ato representada pela Sra. Nayara Peretti Flores

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração do cardápio relativo à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Palmas-PR.

RECURSOS:

12.361.0020.2030	- MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	1107 1122 1126	3.3.90.30
12.365.0021.2031	- MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL	1136 1137 1139	3.3.90.30
12.361.0020.2032	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1000 1103 1104	3.3.90.30

VALOR GLOBAL: R\$ 832.616,50 (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO:

Gestor/Fiscalizador	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Fiscal Técnico	Bárbara Baldissarelli	3204246
Fiscal Administrativo	Luciana Teixeira	3205467
Gestor	Joseana Maria Nicolaou	3208478

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.º179/2024

PROCESSO Nº 61/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas – PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou.

CONTRATADA: OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.641.174/0001-05 com sede na Rua Paraná, nº 190, SALA 102, Centro, município de Pato Branco, estado do Paraná, CEP 85.501-074, telefone (46) 3122-9340 e (46) 99924-1804, neste ato representada pelo Sr. Otavio Augusto Lashman, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração do cardápio relativo à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Palmas-PR.

RECURSOS:

12.361.0020.2030	- MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	1107 1122 1126	3.3.90.30
12.365.0021.2031	- MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL	1136 1137 1139	3.3.90.30
12.361.0020.2032	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1000 1103 1104	3.3.90.30

VALOR GLOBAL: R\$64.108,50 (sessenta e quatro mil, cento e oito reais e cinquenta

centavos)

FISCAL E GESTOR DO CONTRATO:

Gestor/Fiscalizador	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Fiscal Técnico	Bárbara Baldissarelli	3204246
Fiscal Administrativo	Luciana Teixeira	3205467
Gestor	Joseana Maria Nicolaou	3208478

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.º180/2024

PROCESSO Nº 61/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas – PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou.

CONTRATADA: PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.106.076/0001-06 com sede na Av Tupi, Vila Isabel, APT 01, nº 903, município de Pato Branco, estado do Paraná, CEP 85.504-288, telefone (46) 99922-9002, neste ato representada pelo Sra. Suzana dos Santos, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração do cardápio relativo à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Palmas-PR.

RECURSOS:

12.361.0020.2030	- MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	1107 1122 1126	3.3.90.30
12.365.0021.2031	- MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL	1136 1137 1139	3.3.90.30
12.361.0020.2032	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1000 1103 1104	3.3.90.30

VALOR GLOBAL: R\$ 93.220,50 (noventa e três mil, duzentos e vinte reais e cinquenta centavos).

FISCAL E GESTOR DO CONTRATO:

Gestor/Fiscalizador	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Fiscal Técnico	Bárbara Baldissarelli	3204246
Fiscal Administrativo	Luciana Teixeira	3205467
Gestor	Joseana Maria Nicolaou	3208478

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod438514

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 07/2024

Referente ao Contrato nº 89/2024 – Processo Licitatório nº 39/2024 – Pregão Eletrônico nº 05/2024.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.161.181/0001-08, com sede à Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, CEP 85.555-000, neste ato legalmente representado por seu Excelentíssimo Prefeito KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF nº 183.136.630-49 e portador do RG nº 4.573.515-0/PR, denominado CONTRATANTE e PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA–EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.633.424/0001-11, com sede na Ru do Comercio, n.º S/N, Município de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina, CEP 89882-000, telefone (49)3328-3744, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Dolores Gema Ahlf, doravante denominada CONTRATADA, na forma da Lei nº 14.133/2021 previsto no inc. VIII do art. 137, resolvem rescindir amigavelmente o contrato em epígrafe, nos termos que seguem. Considerando as informações contida as (fls. 947/954) dos autos.

Considerando o parecer jurídico: “Ex positis, opino pela rescisão do contrato com o fornecedor PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA–EPP., como extinção consensual do contrato, tendo em vista a impossibilidade de o fornecedor continuar a execução do contrato, com a anuência do órgão administrativo interessado (...).”

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “II – Diante dos fatos constantes dos autos, tendo em vista as razões expostas no referido parecer, determino a rescisão do contrato nº. 89/2024, firmado com o fornecedor PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA – EPP; a título de extinção consensual do contrato diante da anuência do órgão administrativo interessado. (...)”

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica RESCINDIDO AMIGAVELMENTE o Contrato nº 89/2024, do Processo Licitatório nº 39/2024, Pregão Eletrônico nº 05/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.161.181/0001-08 e

PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA–EPP inscrita no CNPJ/

MF sob o n.º 19.633.424/0001-11.

E, por estarem de pleno de acordo com o seu teor, assinam o presente termo.

Palmas, 29 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Kosmos Panayotis Nicolaou–Prefeito

PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA–EPP

Dolores Gema Ahlf–Representante

Cod438520

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 139/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 87/2024

Fundamentação legal: A presente inexigibilidade fundamenta-se: artigo 74, inciso II, Lei nº 14.133 e suas posteriores alterações.

OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE GRUPO TEATRAL “CIRCO, TEATRO SEM LONA”, PARA APRESENTAÇÃO DE UM ESPETÁCULO NATALINO INTITULADO “AUTO NATAL”, PARA ABERTURA DA VIII EDIÇÃO DO NATAL DOS VENTOS

DATA BASE: 23/10/2024

DATA RATIFICAÇÃO: 30/10/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná.

CONTRATADA: OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.540.929/0001-64, com sede à Rua Manoel de Macedo, nº 226, no município de Maringá PR, neste ato representado pelo Sr. Rafael Ochoa

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 74, inciso II, Lei nº 14.133

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 242–16.070.13.392.0026.2037.3.3.90.39.00 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS – 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

PRAZO DE VIGENCIA: : O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cod438523

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

Conselho Municipal de Saúde de Palmas-Paraná

SÚMULA: Dispõe sobre **análise e aprovação** pelo colegiado do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 22 de outubro de 2024.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Palmas-PR, em Reunião Extraordinária realizada em 22 de outubro de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Resolução nº 453 de 10 Maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 1.948/10;

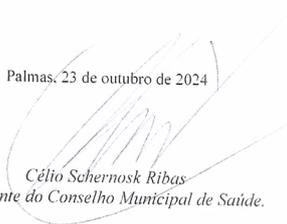
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012;

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a adesão do município de Palmas para o recebimento de recursos decorrentes da Resolução SESA nº 924/2024, no valor aproximado de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor após homologação pelo Chefe Executivo na data de sua publicação.

Palmas, 23 de outubro de 2024


Célio Schernosk Ribas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Recbi
23/10/24

Cod438482

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 87/2024
	Processo 139/2024 Data do Processo: 23/10/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 139/2024
b) **Licitação Nr.:** 87/2024 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data Homologação:** 30/10/2024
e) **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE GRUPO TEATRAL "CIRCO, TEATRO SEM LONA", PARA APRESENTAÇÃO DE UM ESPETÁCULO NATALINO INTITULADO "AUTO NATAL", PARA ABERTURA DA VIII EDIÇÃO DO NATAL DOS VENTOS.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde.	Descto (%)	Unit.	Total
OCHOA - PRODUcoes ARTISTICAS LTDA					
1 CONTRATAÇÃO DE GRUPO TEATRAL "CIRCO, TEATRO SEM LONA", PARA APRESENTAÇÃO DE UM ESPETÁCULO NATALINO INTITULADO "AUTO NATAL", PARA ABERTURA DA VIII EDIÇÃO DO NATAL DOS VENTOS. (76061)	UN	1,000	0,000	35.000,000	35.000,00
Total Fornecedor:					35.000,00
Total Geral:					35.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	16.070.13.392.0026.2037.3.3.90.39.00	R\$ 35.000,00

Palmas, 30 de Outubro de 2024

.....
Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

O MUNICÍPIO de PRANCHITA/PR, torna público que às 08h30 do dia 22 de novembro de 2024, realizará licitação na modalidade Leilão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, do tipo MAIOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa aberto, pela plataforma eletrônica BLL www.bll.org.br para o seguinte objeto: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUINDO VANS, MICRO-ÔNIBUS, CARROS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS, DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 100/2024. O Edital está disponível na plataforma eletrônica www.bll.org.br, ou pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no <http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/>, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122. Pranchita/PR, 30 de outubro de 2024.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod438525

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 31 de Outubro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3230

Página 32 / 044

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 6.885, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Homologar diárias de viagens de servidores municipais que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e, Leis Municipais nº 1.476, de 13 de março de 2013 e 1.515, de 03 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar diárias de viagens aos servidores municipais, na sequência relacionados:

1.Nome do servidor	AGENOR DIAS FERREIRA
Nº da Liquidação	10684/2024
CPF	553.xxx.xxx-72
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Cascavel-PR
Código do IBGE do Município destino:	4104808
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES IZIDORO BENITEZ E SUELI DE MIRANDA COM ACOMPANHANTES
Data início	30/09/2024
Data fim	30/09/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 100,00
Valor total:	R\$ 100,00
2.Nome do servidor	AGENOR DIAS FERREIRA
Nº da Liquidação	10683/2024
CPF	553.xxx.xxx-72
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Cascavel-PR
Código do IBGE do Município destino:	4104808
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES ANDREIA HARTKOFF, ADRIANA MARIA KOLTZ E MARCIO VOLFF.
Data início	01/10/2024
Data fim	01/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 100,00
Valor total:	R\$ 100,00
3.Nome do servidor	AGENOR DIAS FERREIRA
Nº da Liquidação	10682/2024
CPF	553.xxx.xxx-72
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Cascavel-PR
Código do IBGE do Município destino:	4104808
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES TERESA DA SILVA
Data início	02/10/2024
Data fim	02/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 100,00
Valor total:	R\$ 100,00
4.Nome do servidor	AGENOR DIAS FERREIRA
Nº da Liquidação	10681/2024
CPF	553.xxx.xxx-72
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Cascavel-PR
Código do IBGE do Município destino:	4104808
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE NOELI SCHWARZ ROBEK E LUCIANA MAIER COM ACOMPANHANTE
Data início	03/10/2024
Data fim	03/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 100,00
Valor total:	R\$ 100,00
5.Nome do servidor	EDER FERNANDO DA SILVA RAMOS
Nº da Liquidação	10691/2024
CPF	029.xxx.xxx-52
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Francisco Beltrão-PR
Código do IBGE do Município destino:	4108403
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE EDUARDO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
Data início	30/09/2024
Data fim	30/09/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
6.Nome do servidor	EDER FERNANDO DA SILVA RAMOS

Nº da Liquidação	10686/2024
CPF	029.xxx.xxx-52
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE CLECIO ZIMMERMANN E BUSCAR SORO ANTIBIOTROPICO NA REGIONAL.
Data início	02/10/2024
Data fim	02/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 37,00
Valor total:	R\$ 37,00
7.Nome do servidor	VINICIOS ADRIANO VON FRUHAUF
Nº da Liquidação	10759/2024
CPF	023.xxx.xxx-86
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES ONIBUS DA MANHA. 1 CAFÉ R\$ 23,00 1 ALMOÇO R\$37,00.
Data início	30/09/2024
Data fim	30/09/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
8.Nome do servidor	VINICIOS ADRIANO VON FRUHAUF
Nº da Liquidação	10758/2024
CPF	023.xxx.xxx-86
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES ONIBUS DA MANHA. 1 CAFÉ R\$ 23,00 1 ALMOÇO R\$37,00
Data início	01/10/2024
Data fim	01/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
9.Nome do servidor	VINICIOS ADRIANO VON FRUHAUF
Nº da Liquidação	10757/2024
CPF	023.xxx.xxx-86
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES ONIBUS DA MANHA. 1 CAFÉ R\$ 23,00 1 ALMOÇO R\$37,00.
Data início	02/10/2024
Data fim	02/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
10.Nome do servidor	VINICIOS ADRIANO VON FRUHAUF
Nº da Liquidação	10756/2024
CPF	023.xxx.xxx-86
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES ONIBUS DA MANHA 1 CAFÉ R\$ 23,00 1 ALMOÇO R\$37,00
Data início	03/10/2024
Data fim	03/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
11.Nome do servidor	VINICIOS ADRIANO VON FRUHAUF
Nº da Liquidação	10755/2024
CPF	023.xxx.xxx-86
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 31 de Outubro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3230

Página 33 / 044

Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES ONIBUS DA MANHA 1 CAFÉ R\$ 23,00 1 ALMOÇO R\$37,00
Data início	04/10/2024
Data fim	04/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
12.Nome do servidor	CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT
Nº da Liquidação	10698/2024
CPF	773.xxx.xxx-00
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES ONIBUS DA TARDE.
Data início	30/09/2024
Data fim	30/09/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
13.Nome do servidor	CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT
Nº da Liquidação	10697/2024
CPF	773.xxx.xxx-00
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES ONIBUS DA TARDE.
Data início	01/10/2024
Data fim	01/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
14.Nome do servidor	CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT
Nº da Liquidação	10696/2024
CPF	773.xxx.xxx-00
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES ONIBUS DA TARDE
Data início	02/10/2024
Data fim	02/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
15.Nome do servidor	CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT
Nº da Liquidação	10695/2024
CPF	773.xxx.xxx-00
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES ONIBUS DA TARDE
Data início	03/10/2024
Data fim	03/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
16.Nome do servidor	CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT
Nº da Liquidação	10694/2024
CPF	773.xxx.xxx-00
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Bragado-PR
Código do IBGE do Município destino:	411845
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES ONIBUS DA TARDE
Data início	04/10/2024
Data fim	04/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
17.Nome do servidor	CELIO SUFIATTI
Nº da Liquidação	10796/2024
CPF	554.xxx.xxx-72
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Curitiba-PR
Código do IBGE do Município destino:	4106902
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE LUIS MARQUES

Data início	06/10/2024
Data fim	07/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 350,00
Valor total:	R\$ 350,00
18.Nome do servidor	CELIO SUFIATTI
Nº da Liquidação	10795/2024
CPF	554.xxx.xxx-72
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Ponta Grossa-PR
Código do IBGE do Município destino:	411990
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE FRANCIELI ALVES DE RAMOS E ACOMPANHANTE
Data início	05/10/2024
Data fim	05/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 100,00
Valor total:	R\$ 100,00
19.Nome do servidor	CELIO SUFIATTI
Nº da Liquidação	10797/2024
CPF	554.xxx.xxx-72
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE ANDRESSA BELLEM DOS SANTOS
Data início	27/09/2024
Data fim	27/09/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 37,00
Valor total:	R\$ 37,00
20.Nome do servidor	CELIO SUFIATTI
Nº da Liquidação	10798/2024
CPF	554.xxx.xxx-72
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE TAINA CAROLINE FRAGAALUS
Data início	28/09/2024
Data fim	28/09/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 37,00
Valor total:	R\$ 37,00
21.Nome do servidor	CELIO SUFIATTI
Nº da Liquidação	10799/2024
CPF	554.xxx.xxx-72
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE VERONICA KREUSCHE E NELCI FOGUESATO 1 CAFÉ R\$ 23,00 1 ALMOÇO R\$ 37,00
Data início	02/10/2024
Data fim	02/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
22.Nome do servidor	EDER FERNANDO DA SILVA RAMOS
Nº da Liquidação	10794/2024
CPF	029.xxx.xxx-52
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE HEMODIALISE 1 CAFÉ R\$ 23,00 1 ALMOÇO R\$37,00
Data início	04/10/2024
Data fim	04/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
23.Nome do servidor	CELIO SUFIATTI
Nº da Liquidação	10807/2024
CPF	554.xxx.xxx-72
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Curitiba-PR
Código do IBGE do Município destino:	4106902

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 31 de Outubro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3230

Página 34 / 044

Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE MAYSA ZOLET E ACOMPANHANTE
Data início	07/10/2024
Data fim	08/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 350,00
Valor total:	R\$ 350,00
24.Nome do servidor	VINICIOS ADRIANO VON FRUHAUF
Nº da Liquidação	10808/2024
CPF	023.xxx.xxx-86
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Cascavel-PR
Código do IBGE do Município destino:	4104808
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE EUCLISE DURANTE PEDROSO E ACOMPANHANTE
Data início	05/10/2024
Data fim	05/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 100,00
Valor total:	R\$ 100,00
25.Nome do servidor	REGIANE MARCIA DIERINGS
Nº da Liquidação	10744/2024
CPF	026.xxx.xxx-00
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Curitiba-PR
Código do IBGE do Município destino:	4106902
Objetivo da viagem	REUNIÃO COSEMS E PLENO DA CIB
Data início	21/10/2024
Data fim	24/10/2024
Número de diárias	3,5
Valor unitário:	R\$ 350,00
Valor total:	R\$ 1225,00
26.Nome do servidor	ANDRE LUIZ PROVIN MACHADO
Nº da Liquidação	10863/2024
CPF	026.xxx.xxx-39
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Juiz-RS
Código do IBGE do Município destino:	4310207
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE ARCIDIO NUNES.
Data início	14/10/2024
Data fim	15/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 525,00
Valor total:	R\$ 525,00
27.Nome do servidor	JOCI CARRARO FANTE
Nº da Liquidação	10889/2024
CPF	087.xxx.xxx-92
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Assistência Social
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Curitiba-PR
Código do IBGE do Município destino:	4106902
Objetivo da viagem	VIAGEM COM A ASSISTENTE SOCIAL DA APAEA ALEXANDRA GESSI, A QUAL É CURADORA DO SER JOSÉ ESSI MO QUE ESTÁ EM ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL NA CASA DE APOIO VIVER BEM EM CURITIBA E PRECISA ATUALIZAR OS DADOS DO CADASTRO ÚNICO
Data início	15/10/2024
Data fim	16/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 450,00
Valor total:	R\$ 450,00
28.Nome do servidor	CELIO SUFIATTI
Nº da Liquidação	10902/2024
CPF	554.xxx.xxx-72
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Curitiba-PR
Código do IBGE do Município destino:	4106902
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE SANDRA APARECIDA DE CASTRO PORTELLA
Data início	08/10/2024
Data fim	09/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 350,00
Valor total:	R\$ 350,00
29.Nome do servidor	CELIO SUFIATTI
Nº da Liquidação	10903/2024
CPF	554.xxx.xxx-72
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Cascavel-PR

Código do IBGE do Município destino:	4104808
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE EUCLISE DURANTE PEDROSO E GENAIR MIORANZA ANTUNES
Data início	11/10/2024
Data fim	11/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 100,00
Valor total:	R\$ 100,00
30.Nome do servidor	VINICIOS ADRIANO VON FRUHAUF
Nº da Liquidação	10900/2024
CPF	023.xxx.xxx-86
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Cascavel-PR
Código do IBGE do Município destino:	4104808
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE AURI ROQUE F DA SILVA, CARLOS BERNARDI, JANDIR ZUCONELLI E ACOMPANHANTE
Data início	08/10/2024
Data fim	08/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 100,00
Valor total:	R\$ 100,00
31.Nome do servidor	VINICIOS ADRIANO VON FRUHAUF
Nº da Liquidação	10901/2024
CPF	023.xxx.xxx-86
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Cascavel-PR
Código do IBGE do Município destino:	4104808
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE TEREZA DA SILVA E ACOMPANHANTE
Data início	09/10/2024
Data fim	09/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 100,00
Valor total:	R\$ 100,00
32.Nome do servidor	VINICIOS ADRIANO VON FRUHAUF
Nº da Liquidação	10893/2024
CPF	023.xxx.xxx-86
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE HEMODIALISE 1 CAFÉ R\$ 23,00 1 ALMOÇO R\$ 37,00
Data início	07/10/2024
Data fim	07/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
33.Nome do servidor	VINICIOS ADRIANO VON FRUHAUF
Nº da Liquidação	10894/2024
CPF	023.xxx.xxx-86
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE CONIMS E PEGAR ONIBUS NA OFICINA 1 LANCHE R\$ 23,00 1 ALMOÇO R\$ 37,00
Data início	10/10/2024
Data fim	10/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
34.Nome do servidor	VINICIOS ADRIANO VON FRUHAUF
Nº da Liquidação	10895/2024
CPF	023.xxx.xxx-86
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE HEMODIALISE 1 CAFÉ R\$ 23,00 1 ALMOÇO R\$ 37,00
Data início	11/10/2024
Data fim	11/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
35.Nome do servidor	AGENOR DIAS FERREIRA
Nº da Liquidação	10904/2024

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

CPF	553.xxx.xxx-72
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES ONIBUS DA TARDE. 1 LANCHE 23,00 1 ALMOÇO 37,00
Data início	07/10/2024
Data fim	07/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
36.Nome do servidor	AGENOR DIAS FERREIRA
Nº da Liquidação	10905/2024
CPF	553.xxx.xxx-72
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES ONIBUS DA TARDE. 1 LANCHE 23,00 1 ALMOÇO 37,00
Data início	08/10/2024
Data fim	08/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
37.Nome do servidor	AGENOR DIAS FERREIRA
Nº da Liquidação	10906/2024
CPF	553.xxx.xxx-72
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES ONIBUS DA TARDE. 1 LANCHE 23,00 1 ALMOÇO 37,00
Data início	09/10/2024
Data fim	09/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
38.Nome do servidor	AGENOR DIAS FERREIRA
Nº da Liquidação	10907/2024
CPF	553.xxx.xxx-72
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES ONIBUS DA TARDE. 1 LANCHE 23,00 1 ALMOÇO 37,00
Data início	10/10/2024
Data fim	10/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
39.Nome do servidor	AGENOR DIAS FERREIRA
Nº da Liquidação	10908/2024
CPF	553.xxx.xxx-72
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES ONIBUS DA TARDE. 1 LANCHE 23,00 1 ALMOÇO 37,00
Data início	11/10/2024
Data fim	11/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
40.Nome do servidor	CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT
Nº da Liquidação	10909/2024
CPF	773.xxx.xxx-00
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES ONIBUS DA MANHA. 1 CAFÉ 23,00 1 ALMOÇO 37,00
Data início	07/10/2024
Data fim	07/10/2024

Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
41.Nome do servidor	CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT
Nº da Liquidação	10910/2024
CPF	773.xxx.xxx-00
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES ONIBUS DA MANHA. 1 CAFE 23,00 1 ALMOÇO 37,00
Data início	08/10/2024
Data fim	08/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
42.Nome do servidor	CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT
Nº da Liquidação	10911/2024
CPF	773.xxx.xxx-00
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES ONIBUS DA MANHA. 1 CAFE 23,00 1 ALMOÇO 37,00
Data início	09/10/2024
Data fim	09/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
43.Nome do servidor	CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT
Nº da Liquidação	10912/2024
CPF	773.xxx.xxx-00
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES ONIBUS DA MANHA. 1 CAFE 23,00 1 ALMOÇO 37,00
Data início	10/10/2024
Data fim	10/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
44.Nome do servidor	CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT
Nº da Liquidação	10913/2024
CPF	773.xxx.xxx-00
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES ONIBUS DA MANHA. 1 CAFE 23,00 1 ALMOÇO 37,00
Data início	11/10/2024
Data fim	11/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
45.Nome do servidor	CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT
Nº da Liquidação	10914/2024
CPF	773.xxx.xxx-00
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE: EXAMES NA DIGIMAX 1 LANCHE 23,00 1 ALMOÇO 37,00
Data início	28/09/2024
Data fim	28/09/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
46.Nome do servidor	CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT
Nº da Liquidação	10891/2024
CPF	773.xxx.xxx-00
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Curitiba-PR

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 31 de Outubro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3230

Página 36 / 044

Código do IBGE do Município destino:	4106902
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE EUCLISE DURANTE PEDROSO, RAFAEL FERREIRA E ACOMPANHANTE
Data início	14/10/2024
Data fim	14/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 100,00
Valor total:	R\$ 100,00
47.Nome do servidor	ANDRE LUIZ PROVIN MACHADO
Nº da Liquidação	10896/2024
CPF	026.xxx.xxx-39
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE LUCIMEIRE FERNANDA THEODORO 1 ALMOÇO R\$ 37,00
Data início	07/10/2024
Data fim	07/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 37,00
Valor total:	R\$ 37,00
48.Nome do servidor	ANDRE LUIZ PROVIN MACHADO
Nº da Liquidação	10897/2024
CPF	026.xxx.xxx-39
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE 1 CAFÉ R\$ 23,00
Data início	08/10/2024
Data fim	08/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 23,00
Valor total:	R\$ 23,00
49.Nome do servidor	ANDRE LUIZ PROVIN MACHADO
Nº da Liquidação	10898/2024
CPF	026.xxx.xxx-39
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE IVANIRA ALBUQUERQUE 1 ALMOÇO R\$ 37,00
Data início	09/10/2024
Data fim	09/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 37,00
Valor total:	R\$ 37,00
50.Nome do servidor	ANDRE LUIZ PROVIN MACHADO
Nº da Liquidação	10899/2024
CPF	026.xxx.xxx-39
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE MIGUEL AUGUSTO LAZARETI 1 CAFÉ R\$ 23,00 1 ALMOÇO R\$ 37,00
Data início	11/10/2024
Data fim	11/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 37,00
Valor total:	R\$ 37,00
51.Nome do servidor	EDER FERNANDO DA SILVA RAMOS
Nº da Liquidação	10915/2024
CPF	029.xxx.xxx-52
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES HEMODIALISE. 1 CAFÉ 23,00 1 ALMOÇO 37,00
Data início	09/10/2024
Data fim	09/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
52.Nome do servidor	EDER FERNANDO DA SILVA RAMOS
Nº da Liquidação	10916/2024
CPF	029.xxx.xxx-52

Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES CONSULTA INES MARIA VICENTINI, EVA MACHADO DE ALMEIDA E ACOMPANHANTE. 1 LANCHE 23,00 1 ALMOÇO 37,00
Data início	10/10/2024
Data fim	10/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
53.Nome do servidor	EDER FERNANDO DA SILVA RAMOS
Nº da Liquidação	10917/2024
CPF	029.xxx.xxx-52
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Chopinzinho-PR
Código do IBGE do Município destino:	410540
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES ENTRE CHOPINZINHO-PR E CORONEL VIVIDA-PR. CONSULTA ROSELI DOS SANTOS, VERA LUCIA ZOCHE TO DE MIRANDA, ANDRELI QUADROS E OSNI WENDLER. 1 ALMOÇO 37,00
Data início	11/10/2024
Data fim	11/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 37,00
Valor total:	R\$ 37,00
54.Nome do servidor	EDER FERNANDO DA SILVA RAMOS
Nº da Liquidação	10918/2024
CPF	029.xxx.xxx-52
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Bragado-PR
Código do IBGE do Município destino:	411790
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES HEMODIALISE 1 CAFÉ 23,00 1 ALMOÇO 37,00
Data início	14/10/2024
Data fim	14/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
55.Nome do servidor	CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT
Nº da Liquidação	11150/2024
CPF	773.xxx.xxx-00
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Londrina-PR
Código do IBGE do Município destino:	4113700
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES GIAN MATEUS SUTIL BATISTA E ACOMPANHANTE
Data início	14/10/2024
Data fim	15/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 350,00
Valor total:	R\$ 350,00
56.Nome do servidor	CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT
Nº da Liquidação	11151/2024
CPF	773.xxx.xxx-00
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Curitiba-PR
Código do IBGE do Município destino:	4106902
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES MARLENE ALVES DOS SANTOS E ALDEMI R SCHEID
Data início	16/10/2024
Data fim	17/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 350,00
Valor total:	R\$ 350,00
57.Nome do servidor	CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT
Nº da Liquidação	11152/2024
CPF	773.xxx.xxx-00
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Cascavel-PR
Código do IBGE do Município destino:	4104808
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES EUCLIDE PEDROSO, RAFAEL FERREIRA E ACOMPANHANTE
Data início	14/10/2024
Data fim	14/10/2024

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 31 de Outubro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3230

Página 37 / 044

Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 100,00
Valor total:	R\$ 100,00
58.Nome do servidor	CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT
Nº da Liquidação	11137/2024
CPF	773.xxx.xxx-00
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES DE ONIBUS DA MANHÃ.
Data início	18/10/2024
Data fim	18/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
59.Nome do servidor	CELIO SUFIATTI
Nº da Liquidação	11133/2024
CPF	554.xxx.xxx-72
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Cascavel-PR
Código do IBGE do Município destino:	4104808
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE EUCLISE DURANTE PEDROSO E GENAIR MIORANZA ANTUNES.
Data início	15/10/2024
Data fim	15/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 100,00
Valor total:	R\$ 100,00
60.Nome do servidor	CELIO SUFIATTI
Nº da Liquidação	11134/2024
CPF	554.xxx.xxx-72
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Curitiba-PR
Código do IBGE do Município destino:	4106902
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE MARIA ALVES DA SILVEIRA POVOROZNYK.
Data início	17/10/2024
Data fim	18/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 350,00
Valor total:	R\$ 350,00
61.Nome do servidor	CELIO SUFIATTI
Nº da Liquidação	11139/2024
CPF	554.xxx.xxx-72
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE ONIBUS DA TARDE 1 LANCHE R\$23,00 1 ALMOÇO R\$ 37,00
Data início	14/10/2024
Data fim	14/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
62.Nome do servidor	CELIO SUFIATTI
Nº da Liquidação	11140/2024
CPF	554.xxx.xxx-72
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE ONIBUS DA TARDE 1 LANCHE R\$23,00 1 ALMOÇO R\$ 37,00
Data início	16/10/2024
Data fim	16/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
63.Nome do servidor	CELIO SUFIATTI
Nº da Liquidação	11141/2024
CPF	554.xxx.xxx-72
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501

Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE ONIBUS DA TARDE 1 LANCHE R\$23,00 1 ALMOÇO R\$ 37,00
Data início	17/10/2024
Data fim	17/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
64.Nome do servidor	ANDRE LUIZ PROVIN MACHADO
Nº da Liquidação	11143/2024
CPF	026.xxx.xxx-39
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Cascavel-PR
Código do IBGE do Município destino:	4104808
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE TEREZA DA SILVA, JULIANA ZIMPEL E ESTEFANI FABIANE MARCANTE.
Data início	16/10/2024
Data fim	16/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 100,00
Valor total:	R\$ 100,00
65.Nome do servidor	ANDRE LUIZ PROVIN MACHADO
Nº da Liquidação	11144/2024
CPF	026.xxx.xxx-39
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Cascavel-PR
Código do IBGE do Município destino:	4104808
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE EVERTON LUIZ DALMORO, ELISETE DA ROSA, JANDIR ZUCONELII, CLAIR FATIMA ZANIN DOS SANTOS.
Data início	17/10/2024
Data fim	17/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 100,00
Valor total:	R\$ 100,00
66.Nome do servidor	ANDRE LUIZ PROVIN MACHADO
Nº da Liquidação	11145/2024
CPF	026.xxx.xxx-39
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Cascavel-PR
Código do IBGE do Município destino:	4104808
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE ROSA DO CARMO C. DOS SANTOS, INGLI SCWEIG E ACOMPANHANTE.
Data início	18/10/2024
Data fim	18/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 100,00
Valor total:	R\$ 100,00
67.Nome do servidor	AGENOR DIAS FERREIRA
Nº da Liquidação	11146/2024
CPF	553.xxx.xxx-72
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES ONIBUS DA MANHÃ 1 CAFE R\$23,00 1 ALMOÇO R\$ 37,00
Data início	14/10/2024
Data fim	14/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
68.Nome do servidor	AGENOR DIAS FERREIRA
Nº da Liquidação	11147/2024
CPF	553.xxx.xxx-72
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES ONIBUS DA MANHÃ 1 CAFE R\$23,00 1 ALMOÇO R\$ 37,00
Data início	15/10/2024
Data fim	15/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
69.Nome do servidor	AGENOR DIAS FERREIRA
Nº da Liquidação	11148/2024
CPF	553.xxx.xxx-72

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 31 de Outubro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3230

Página 38 / 044

Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES ONIBUS DA MANHÃ 1 CAFE R\$23,00 1 ALMOÇO R\$ 37,00
Data início	16/10/2024
Data fim	16/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
70.Nome do servidor	AGENOR DIAS FERREIRA
Nº da Liquidação	11149/2024
CPF	553.xxx.xxx-72
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES ONIBUS DA MANHÃ 1 CAFE R\$23,00 1 ALMOÇO R\$ 37,00
Data início	17/10/2024
Data fim	17/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
71.Nome do servidor	EDER FERNANDO DA SILVA RAMOS
Nº da Liquidação	11135/2024
CPF	029.xxx.xxx-52
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES DE ONIBUS DA TARDE 1 LANCHE R\$23,00 1 ALMOÇO R\$37,00
Data início	15/10/2024
Data fim	15/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
72.Nome do servidor	VINICIOS ADRIANO VON FRUHAUF
Nº da Liquidação	11136/2024
CPF	023.xxx.xxx-86
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE COM AMBULANCIA 1 ALMOÇO R\$ 37,00 1 LANCHE R\$ 23,00
Data início	13/10/2024
Data fim	13/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
73.Nome do servidor	CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO
Nº da Liquidação	11132/2024
CPF	580.xxx.xxx-68
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Curitiba-PR
Código do IBGE do Município destino:	4106902
Objetivo da viagem	VIAGEM DE INTERESSE DO MUNICIPIO PARA REUNIÃO NA CASA CIVIL, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E SECRETARIA DAS CIDADES CECID.
Data início	21/10/2024
Data fim	22/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 600,00
Valor total:	R\$ 600,00
74.Nome do servidor	CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT
Nº da Liquidação	11201/2024
CPF	773.xxx.xxx-00
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Cascavel-PR
Código do IBGE do Município destino:	4104808
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE JEAN MARCOS DE ARAUJO.
Data início	16/10/2024
Data fim	16/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 100,00

Valor total:	R\$ 100,00
75.Nome do servidor	VINICIOS ADRIANO VON FRUHAUF
Nº da Liquidação	11208/2024
CPF	023.xxx.xxx-86
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Cascavel-PR
Código do IBGE do Município destino:	4104808
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE ROSA DO CARMO CAMPANI DOS SANTOS.
Data início	19/10/2024
Data fim	19/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 100,00
Valor total:	R\$ 100,00
76.Nome do servidor	VINICIOS ADRIANO VON FRUHAUF
Nº da Liquidação	11209/2024
CPF	023.xxx.xxx-86
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Cascavel-PR
Código do IBGE do Município destino:	4104808
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE ALCIDES ROSA E NOELI PRUDENTE COM ACOMPANHANTE.
Data início	21/10/2024
Data fim	22/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 100,00
Valor total:	R\$ 100,00
77.Nome do servidor	VINICIOS ADRIANO VON FRUHAUF
Nº da Liquidação	11210/2024
CPF	023.xxx.xxx-86
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Cascavel-PR
Código do IBGE do Município destino:	4104808
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE DIRCEU CARANHATO, TEREZA DA SILVA E SOLEI DE MIRANDA EICHSTATT.
Data início	23/10/2024
Data fim	23/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 100,00
Valor total:	R\$ 100,00
78.Nome do servidor	VINICIOS ADRIANO VON FRUHAUF
Nº da Liquidação	11211/2024
CPF	023.xxx.xxx-86
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Curitiba-PR
Código do IBGE do Município destino:	4106902
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE ADELMIR SCHEID E REGIANE MARCIA DIERIGNS
Data início	21/10/2024
Data fim	22/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 350,00
Valor total:	R\$ 350,00
79.Nome do servidor	ANDRE LUIZ PROVIN MACHADO
Nº da Liquidação	11318/2024
CPF	026.xxx.xxx-39
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES HEMODIALISE 1 CAFÉ R\$ 23,00 1 ALMOÇO R\$ 37,00
Data início	25/10/2024
Data fim	25/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
80.Nome do servidor	ANDRE LUIZ PROVIN MACHADO
Nº da Liquidação	11317/2024
CPF	026.xxx.xxx-39
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Guarapuava-PR
Código do IBGE do Município destino:	4109401
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES CIRURGIA CATARATAS.
Data início	24/10/2024
Data fim	24/10/2024
Número de diárias	01

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 31 de Outubro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3230

Página 39 / 044

Valor unitário:	R\$ 100,00
Valor total:	R\$ 100,00
81.Nome do servidor	ANDRE LUIZ PROVIN MACHADO
Nº da Liquidação	11315/2024
CPF	026.xxx.xxx-39
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES HEMODIALISE 1 CAFÉ R\$ 23,00 1 ALMOÇO R\$ 37,00
Data início	23/10/2024
Data fim	23/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
82.Nome do servidor	ANDRE LUIZ PROVIN MACHADO
Nº da Liquidação	11314/2024
CPF	026.xxx.xxx-39
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Cascavel-PR
Código do IBGE do Município destino:	4104808
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES TERCILIO ANTONIO FRIEBEL, NOELI PRUDENTE E IVETE APARECIDA INHAIA.
Data início	22/10/2024
Data fim	22/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 100,00
Valor total:	R\$ 100,00
83.Nome do servidor	ANDRE LUIZ PROVIN MACHADO
Nº da Liquidação	11313/2024
CPF	026.xxx.xxx-39
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES ONIBUS DA TARDE. 1 LANCHE R\$ 23,00 1 ALMOÇO R\$ 37,00
Data início	21/10/2024
Data fim	21/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
84.Nome do servidor	CELIO SUFIATTI
Nº da Liquidação	11311/2024
CPF	554.xxx.xxx-72
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES ONIBUS DA MANHÃ 1 CAFÉ R\$ 23,00 1 ALMOÇO R\$ 37,00
Data início	25/10/2024
Data fim	25/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
85.Nome do servidor	CELIO SUFIATTI
Nº da Liquidação	11310/2024
CPF	554.xxx.xxx-72
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES ONIBUS DA MANHÃ 1 CAFÉ R\$ 23,00 1 ALMOÇO R\$ 37,00
Data início	24/10/2024
Data fim	24/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
86.Nome do servidor	CELIO SUFIATTI
Nº da Liquidação	11309/2024
CPF	554.xxx.xxx-72
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501

Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES ONIBUS DA MANHÃ 1 CAFÉ R\$ 23,00 1 ALMOÇO R\$ 37,00
Data início	23/10/2024
Data fim	23/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
87.Nome do servidor	CELIO SUFIATTI
Nº da Liquidação	11308/2024
CPF	554.xxx.xxx-72
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES ONIBUS DA MANHÃ 1 CAFÉ R\$ 23,00 1 ALMOÇO R\$ 37,00
Data início	22/10/2024
Data fim	22/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
88.Nome do servidor	CELIO SUFIATTI
Nº da Liquidação	11306/2024
CPF	554.xxx.xxx-72
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES ONIBUS DA MANHÃ 1 CAFÉ R\$ 23,00 1 ALMOÇO R\$ 37,00
Data início	21/10/2024
Data fim	21/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
89.Nome do servidor	EDER FERNANDO DA SILVA RAMOS
Nº da Liquidação	11320/2024
CPF	029.xxx.xxx-52
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES TEREZINHA DUARTE, SOELI QUILIN DA SILVA E LUZIR MOREIRA DE VASCONCELOS 1 LANCHE R\$ 23,00 1 ALMOÇO R\$ 37,00
Data início	23/10/2024
Data fim	23/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
90.Nome do servidor	EDER FERNANDO DA SILVA RAMOS
Nº da Liquidação	11319/2024
CPF	029.xxx.xxx-52
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Coronel Vivida-PR
Código do IBGE do Município destino:	4106506
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES IZOLETE DA ROSA E CAPS 1 LANCHE R\$ 23,00 1 ALMOÇO R\$ 37,00
Data início	21/10/2024
Data fim	21/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
91.Nome do servidor	VINICIOS ADRIANO VON FRUHAUF
Nº da Liquidação	11303/2024
CPF	023.xxx.xxx-86
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Cascavel-PR
Código do IBGE do Município destino:	4104808
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE ELISETE DA ROSA.
Data início	25/10/2024
Data fim	25/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 100,00
Valor total:	R\$ 100,00
92.Nome do servidor	VINICIOS ADRIANO VON FRUHAUF
Nº da Liquidação	11301/2024

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 31 de Outubro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3230

Página 40 / 044

CPF	023.xxx.xxx-86
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Curitiba-PR
Código do IBGE do Município destino:	4106902
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE EUNICE BORGES.
Data início	23/10/2024
Data fim	24/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 350,00
Valor total:	R\$ 350,00
93.Nome do servidor	EDER FERNANDO DA SILVA RAMOS
Nº da Liquidação	11322/2024
CPF	029.xxx.xxx-52
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Cascavel-PR
Código do IBGE do Município destino:	4104808
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES SOELI QUELIN DA SILVA, ROSA DO CARMO DOS SANTOS E ACOMPANHANTE.
Data início	24/10/2024
Data fim	24/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 100,00
Valor total:	R\$ 100,00
94.Nome do servidor	SIMONE ZANELLA FERREIRA HARTMANN
Nº da Liquidação	11305/2024
CPF	058.xxx.xxx-83
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Esporte e Turismo
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Curitiba-PR
Código do IBGE do Município destino:	4106902
Objetivo da viagem	PARTICIPAÇÃO NA OFICINA TERRITORIAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL DO PLANO NACIONAL DE CULTURA REALIZADA PELO MINISTERIO DA CULTURA E SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA. VISITA TECNIC BIBLIOTECA PÚBLICA DE PARANÁ E TEATRO GUAÍRA
Data início	29/10/2024
Data fim	01/11/2024
Número de diárias	2,0
Valor unitário:	R\$ 450,00
Valor total:	R\$ 900,00
95.Nome do servidor	ANDRE LUIZ PROVIN MACHADO
Nº da Liquidação	11348/2024
CPF	026.xxx.xxx-39
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES ONIBUS DA MANHÃ 1 CAFÉ R\$ 23,00 1 ALMOÇO R\$ 37,00
Data início	28/10/2024
Data fim	28/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
96.Nome do servidor	ANDRE LUIZ PROVIN MACHADO
Nº da Liquidação	11349/2024
CPF	026.xxx.xxx-39
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES ONIBUS DA MANHÃ 1 CAFÉ R\$ 23,00 1 ALMOÇO R\$ 37,00
Data início	29/10/2024
Data fim	29/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
97.Nome do servidor	ANDRE LUIZ PROVIN MACHADO
Nº da Liquidação	11350/2024
CPF	026.xxx.xxx-39
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES ONIBUS DA MANHÃ 1 CAFÉ R\$ 23,00 1 ALMOÇO R\$ 37,00
Data início	30/10/2024
Data fim	30/10/2024

Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
98.Nome do servidor	ANDRE LUIZ PROVIN MACHADO
Nº da Liquidação	11351/2024
CPF	026.xxx.xxx-39
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES ONIBUS DA MANHÃ 1 CAFÉ R\$ 23,00 1 ALMOÇO R\$ 37,00
Data início	31/10/2024
Data fim	31/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
99.Nome do servidor	ANDRE LUIZ PROVIN MACHADO
Nº da Liquidação	11352/2024
CPF	026.xxx.xxx-39
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES ONIBUS DA MANHÃ 1 CAFÉ R\$ 23,00 1 ALMOÇO R\$ 37,00
Data início	01/11/2024
Data fim	01/11/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
100.Nome do servidor	VINICIOS ADRIANO VON FRUHAUF
Nº da Liquidação	11353/2024
CPF	023.xxx.xxx-86
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES EXAMES CDIP ONIBUS DA MANHÃ 1 CAFÉ R\$ 23,00 1 ALMOÇO R\$ 37,00
Data início	26/10/2024
Data fim	26/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
101.Nome do servidor	VINICIOS ADRIANO VON FRUHAUF
Nº da Liquidação	11354/2024
CPF	023.xxx.xxx-86
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES POLICLINICA E CRM ITAPEJARA DO OESTE 1 LANCHE R\$ 23,00 1 ALMOÇO R\$ 37,00
Data início	29/10/2024
Data fim	29/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
102.Nome do servidor	VINICIOS ADRIANO VON FRUHAUF
Nº da Liquidação	11355/2024
CPF	023.xxx.xxx-86
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Guarapuava-PR
Código do IBGE do Município destino:	4109401
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES DILMA BENTO DE ANDRADE.
Data início	30/10/2024
Data fim	30/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 100,00
Valor total:	R\$ 100,00
103.Nome do servidor	CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT
Nº da Liquidação	11356/2024
CPF	773.xxx.xxx-00
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Guarapuava-PR

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 31 de Outubro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3230

Página 41 / 044

Código do IBGE do Município destino:	4109401
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTES CONSULTA PÓS CIRURGIA DE CATARATAS.
Data início	26/10/2024
Data fim	26/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 100,00
Valor total:	R\$ 100,00
104.Nome do servidor	CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT
Nº da Liquidação	11357/2024
CPF	773.xxx.xxx-00
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Cascavel-PR
Código do IBGE do Município destino:	4104808
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE PAULO LOPES FERREIRA
Data início	28/10/2024
Data fim	28/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 100,00
Valor total:	R\$ 100,00
105.Nome do servidor	CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT
Nº da Liquidação	11358/2024
CPF	773.xxx.xxx-00
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Cascavel-PR
Código do IBGE do Município destino:	4104808
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE GEAN MARCOS ARAUJO E TELVINO ZANELA
Data início	29/10/2024
Data fim	29/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 100,00
Valor total:	R\$ 100,00
106.Nome do servidor	CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT
Nº da Liquidação	11359/2024
CPF	773.xxx.xxx-00
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Cascavel-PR
Código do IBGE do Município destino:	4104808
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE TEREZA DA SILVA, SOELI DE MIRANDA EICHSTATT E GENAIR MIORANZA ANTUNES
Data início	30/10/2024
Data fim	30/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 100,00
Valor total:	R\$ 100,00
107.Nome do servidor	CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT
Nº da Liquidação	11360/2024
CPF	773.xxx.xxx-00
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Cascavel-PR
Código do IBGE do Município destino:	4104808
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE IZIDORO BENITZ
Data início	31/10/2024
Data fim	31/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 100,00
Valor total:	R\$ 100,00
108.Nome do servidor	AGENOR DIAS FERREIRA
Nº da Liquidação	11361/2024
CPF	553.xxx.xxx-72
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE HEMODIALISE 1 CAFE R\$23,00 1 ALMOÇO R\$37,00
Data início	28/10/2024
Data fim	28/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00
109.Nome do servidor	AGENOR DIAS FERREIRA
Nº da Liquidação	11362/2024
CPF	553.xxx.xxx-72
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário

Município Destino/UF:	Pato Branco-PR
Código do IBGE do Município destino:	4118501
Objetivo da viagem	TRANSPORTE DE PACIENTE HEMODIALISE 1 CAFE R\$23,00 1 ALMOÇO R\$37,00
Data início	30/10/2024
Data fim	30/10/2024
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 60,00
Valor total:	R\$ 60,00

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 30 de outubro de 2024.
CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.886, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Homologação adiantamento de viagens de servidores municipais que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e, Leis Municipais nº 1.476, de 13 de março de 2013 e 1.515, de 03 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar adiantamento de viagens aos servidores municipais, na sequência relacionados:

1. Nome do servidor	CELIO SUFIATTI
CPF:	554.xxx.xxx-72
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Município Destino/UF:	Curitiba-PR
Objetivo da viagem	Transporte de paciente.
Descrição das despesas:	Combustível
Data início	06/10/2024
Data fim	07/10/2024
Valor total do adiantamento:	R\$ 200,00
2. Nome do servidor	CELIO SUFIATTI
CPF:	554.xxx.xxx-72
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Município Destino/UF:	Curitiba-PR
Objetivo da viagem	Transporte de paciente
Descrição das despesas:	Combustível
Data início	07/10/2024
Data fim	08/10/2024
Valor total do adiantamento:	R\$ 200,00
3. Nome do servidor	ANDRÉ LUIZ PROVIN MACHADO
CPF:	026.xxx.xxx-39
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Saúde
Município Destino/UF:	Ijuí-RS
Objetivo da viagem	Transporte de paciente
Descrição das despesas:	Combustível
Data início	14/10/2024
Data fim	15/10/2024
Valor total do adiantamento:	R\$ 200,00
4. Nome do servidor	JOCI CARRARO FANTE
CPF:	087.xxx.xxx-92
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Assistência Social
Município Destino/UF:	Curitiba-PR
Objetivo da viagem	Custear gastos de hospedagem, alimentação e combustível para a Assistência Social da Apae Alexandra Gessi, a qual é cuidadora do Sr. José Essimo que está em acolhimento na casa de apao viver Bem em Curitiba e precisa atualizar os dados do Cadastro Único.
Descrição das despesas:	Hospedagem, Combustível e Alimentação.
Data início	15/10/2024
Data fim	16/10/2024
Valor total do adiantamento:	R\$ 550,00
5. Nome do servidor	SIMONE ZANELLA FERREIRA
CPF:	058.xxx.xxx-83
Unidade Administrativa	Sec. Municipal de Cultura e Esporte
Município Destino/UF:	Francisco Beltrão-PR
Objetivo da viagem	Participação das atletas sanjoanenses das equipes de Futsal Feminino na Copa Lea.
Descrição das despesas:	Despesas de alimentação de almoço de 17 alunas e mais 1 professora acompanhante.
Data início	20/10/2024
Data fim	20/10/2024
Valor total do adiantamento:	R\$ 630,00
6. Nome do servidor	CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO
CPF:	580.xxx.xxx-68
Unidade Administrativa	Gabinete
Município Destino/UF:	Curitiba-PR
Objetivo da viagem	Reuniões na Casa Civil, Assembleia Legislativa, Secretaria do Planejamento e Secretaria das Cidades – SECID.
Descrição das despesas:	Combustível
Data início	21/10/2024
Data fim	22/10/2024

Valor total do adiantamento:	R\$ 400,00
7. Nome do servidor	ERICLEIA SCHNEIKER MARTINI
CPF:	034.xxx.xxx-28
Unidade Administrativa	Sec.Municipal de Assistência Social
Município Destino/UF:	Laranjeiras do Sul-PR
Objetivo da viagem	No Seminário Regional de Socioeducação Olhares e Saberes da Socioeducação, Conselheiras Ericleia e Juliana.
Descrição das despesas:	Para custear gastos com alimentação das Conselheiras Tutelar.
Data início	30/10/2024
Data fim	30/10/2024
Valor total do adiantamento:	R\$ 200,00

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 30 de outubro de 2024.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO—Prefeito Municipal

Cod438512

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre os critérios para concessão de aulas de hidroginástica para idosos fornecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA— CMDPI, do Município de São João, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Municipal nº 965/2006 e, alteração de Lei Nº 1.945/2021, de 21 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMDPI, em reunião ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2024, registrada na Ata nº 03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Elenca critérios para concessão de aulas de hidroginástica para idosos, sendo critérios mínimos:

- A pessoa atendida deverá possuir acima de 60 anos de idade;
- A pessoa deve participar de atividades desenvolvidas pelo CRAS ou ser acompanhado pelo CRAS;
- Renda per capita de até um salário mínimo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João, 30 de outubro de 2024.

Rafaeli Maria Lorenzi—Presidente do CMDPI

Cod438492

RESOLUÇÃO 003 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão Incentivo Projeto Viaja Mais 60—Fase II Del. 034/2024, repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para incentivo ao projeto Paraná Viaja Mais 60.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, do Município de São João, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 965/2006, de 12 de dezembro de 2006 e alteração de Lei Nº 1.945/2021, de 21 de setembro de 2021.

Considerando reunião ordinária realizada em 29/10/2024, registrado na ATA 02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão Incentivo Projeto Viaja Mais 60—Fase II Del. 034/2024

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João, 30 de outubro 2024.

Rafaeli Maria Lorenzi—Presidente do CMDPI

Cod438493

Espécie: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de São João – Estado do Paraná, CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 083/2024, referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de administração do controle de frequência de entrada e saída dos funcionários do Município de São João/PR, de acordo com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência do Edital, com a adjudicação do objeto da licitação à proponente:

GRUPO	PROponente	CNPJ	VALOR R\$
01	Pontotech Comercio e Desenvolvimento De Software Ltda	50.943.973/0001-32	43.200,00
02	Pontotech Comercio e Desenvolvimento De Software Ltda	50.943.973/0001-32	350,00

São João/PR, 30 de outubro de 2024.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO—Prefeito Municipal de São João

Espécie: AVISO DE RETIFICAÇÃO—Inexigibilidade de Licitação nº 035/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 012/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR SOCIAL E AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL JUNTO AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR ANJO DA GUARDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR.

O Município de São João, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.422/0001-06, torna pública a retificação do item 1 do Anexo I—Termo de Referência do Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 035/2024, de modo que onde se lê “Requisitos básicos: Ensino Médio Completo” leia-se “Requisitos básicos: Ensino Fundamental Completo”.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Edital e anexos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. São João/PR, 30 de outubro de 2024.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO—Prefeito Municipal de São João

Espécie: Contrato nº 365/2024

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Marizete Ferri 02702376908—CNPJ nº 39.658.397/0001-49. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de limpeza, manutenção e reparação de prédios, terrenos, vias e serviços públicos do Município de São João/PR. Valor: R\$ 429.696,00. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 036/2024—Chamamento Público nº 013/2024. Data da assinatura: 30 de outubro de 2024.

Espécie: Contrato nº 366/2024

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 57.809.610 Gesseli Moraes Antunes—CNPJ nº 57.809.610/0001-58. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de limpeza, manutenção e reparação de prédios, terrenos, vias e serviços públicos do Município de São João/PR. Valor: R\$ 429.696,00. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 036/2024—Chamamento Público nº 013/2024. Data da assinatura: 30 de outubro de 2024.

Espécie: Contrato nº 367/2024

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 57.876.196 Soeli de Campos Lamb—CNPJ nº 57.876.196/0001-08. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de limpeza, manutenção e reparação de prédios, terrenos, vias e serviços públicos do Município de São João/PR. Valor: R\$ 429.696,00. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 036/2024—Chamamento Público nº 013/2024. Data da assinatura: 30 de outubro de 2024.

Espécie: Contrato nº 368/2024

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 57.579.215 Chaiane Cristine Fortes Lopes—CNPJ nº 57.579.215/0001-26. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de limpeza, manutenção e reparação de prédios, terrenos, vias e serviços públicos do Município de São João/PR. Valor: R\$ 429.696,00. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 036/2024—Chamamento Público nº 013/2024. Data da assinatura: 30 de outubro de 2024.

Espécie: Contrato nº 369/2024

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Aldino Bof—CNPJ nº 04.625.625/0001-08. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia em atendimento às diversas secretarias do Município de São João/PR. Valor: R\$ 31.720,50. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Origem: Pregão Presencial nº 092/2024. Data da assinatura: 30 de outubro de 2024.

Espécie: Contrato nº 370/2024

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Sudonet Soluções em Telecomunicações Ltda—CNPJ nº 05.228.707/0001-73. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de imagens de câmeras públicas até a central de monitoramento localizada junto ao Destacamento da Polícia Militar do Município de São João/PR. Valor: R\$ 26.241,00. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Origem: Pregão Presencial nº 091/2024. Data da assinatura: 30 de outubro de 2024.

Espécie: Termo Aditivo nº 186/2024 Contrato nº 252/2023

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: V. Cavejon da Rosa & Cia Ltda—CNPJ nº 11.274.433/0001-51. Objeto: Visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, fica concedido ao Contrato nº 252/2023—Item 01 (Carga de gás – Botijão 13 Kg—Consigas), o aumento percentual em 7%, passando o valor da unidade de R\$ 100,34 (cem reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 107,36 (cento e sete reais e seis centavos), para as quantidades ainda não entregues. Fundamento Legal: Art. 65, inc. II, alínea “d”, da Lei 8.666/93. Origem: Pregão Eletrônico nº 089/2023. Data da assinatura: 25 de setembro de 2024.

Espécie: Termo Aditivo nº 197/2024 Contrato nº 309/2022

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Jeverson Ivan Paese – Pitty Sports—CNPJ nº 25.371.647/0001-50. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 309/2022, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Origem: Pregão Presencial nº 135/2022. Data da assinatura: 30 de outubro de 2024.

Cod438524

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 3º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa NELSO JOSE ROZA 85908940968

ESPÉCIE: Contrato nº 192/2021 – Dispensa Nº 79/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a manutenção preventiva e corretiva de eletrodomésticos pertencentes a municipalidade.

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 192/2021 para mais 02 (dois) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 04/01/2025 (quatro dias de janeiro de 2025)

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2024.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.

Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

Cod438508

ARSS-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste–Consud, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 15 do estatuto em vigor, e após cumprir todas as etapas do Concurso Público nº 01/2023.

Torna Público

1. Os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023 deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do Consud, sito à Rodovia Contorno Vitorio Traiano nº 501, bairro Água Branca em Francisco Beltrão–Paraná, dentro do prazo de 07 dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h, para dar continuidade ao processo de contratação.

CARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (AFRODESCENDENTE)	
Classificação	nº de Inscrição	Candidato
1º	1180	JANETE DE SOUZA SOUTO

CARGO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	
Classificação	nº de Inscrição	Candidato
6º	2025	ISABELA DALLA LIBERA

2. Os candidatos acima convocados deverão comparecer perante ao Departamento de Recursos Humanos do CONSUD de Francisco Beltrão, no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, munido dos seguintes documentos, ORIGINAL E CÓPIAS: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação na última eleição, comprovante de residência, Carteira de Trabalho (física ou digital, que contenha nº do pis), Certificado Militar, se do sexo masculino, Atestado Médico de Saúde física e Mental (será agendado pelo Consud), carteira de vacinação atualizada, Documentos comprobatórios de escolaridade, conforme o requisito de formação específico para cada função, item 2.0 do Edital do Concurso 01/2023, certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de não acumulação de Cargos Públicos de acordo com a Constituição Federal 1998 Art. 37, Certidão negativa de antecedentes criminais dos locais de residência dos últimos 5 anos e Conta bancária, (cópia do cartão bancário onde contenham nº da agência e conta), da qual seja titular.

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda da vaga.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 30 de outubro de 2024.

Jean Pierr Catto - Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Cod438509